



01
D.

Nova Trento, 22 de Abril de 2019.

C.I. Nº 083/2019/SMS/NT

Ao,
Setor de Finanças

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, venho por meio deste solicitar a realização de um Processo Licitatório para a compra do equipamento que será utilizado nas consultas e exames oftalmológicos pelo profissional Médico Oftalmologista na Secretaria Municipal de Saúde. Dotação 12

| Item | Descrição serviço | Quantidd | Valor Aprox. |
|------|---|----------|----------------------|
| 01 | <p>Conjunto Oftalmológico composto de Cadeira Oftalmológica e Coluna Pantográfica: com braço para 02 aparelhos e cadeira reclinável.</p> <p>Características mínimas: CADEIRA: Braços Escamoteáveis; Apoio de Cabeça com regulagem de altura; movimento do encosto e perna simultaneamente, atingindo a posição de 180º; apoio de pés;</p> <p>COLUNA: Gabinete com estrutura em aço e revestido em poliuretano; Coluna Elétrica e Pantográfica para Refrator; Braço para colocar 1 ou 2 aparelhos, com movimento lateral e subida e descida; Braço Pantográfico injetado em poliuretano; Braço com bandeja em fórmica; Luminária de Led; Controles Micro-processados; Teclado de toque suave; Fonte Regulada e Carregador para Retino e Oftalmo; Base com pés reguláveis; Controles: Liga/Desliga projetor ou outro aparelho; Reclinação da Cadeira; Volta a Zero da cadeira e Chave Geral.</p> | 1 | R\$ 15.000,00 |
| | Total | | R\$ 15.000,00 |

Atenciosamente,

Maxiliano De Oliveira
Secretário Municipal de Saúde &
Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento





Assunto: RES: Orçamento Projetor e cadeira
De: Xenonio <xenonio@xenonio.com.br>
Para: <farmacia@novatrento.sc.gov.br>
Data: 2019-04-15 14:56

- Equipo_ER-01A-DZK.jpg (~141 KB)
- Projetor_ES-02.jpg (~878 KB)
- MAV 2011_atual.jpg (~5.9 MB)

Boa Tarde Fernanda

Agradecemos o contato, segue o preço solicitado:

Conjunto de refração temos nas seguintes opções:

- Com braço para 01 aparelho e cadeira sem reclinar - R\$ 10.820,00 à vista ou R\$ 11.361,00 parcelado
- Com braço para 01 aparelho e cadeira reclinando só o encosto elétrico 90º - R\$ 11.060,00 à vista ou R\$ 11.616,00 parcelado
- Com braço para 01 aparelho e cadeira reclinando toda 180º - R\$ 12.060,00 à vista ou R\$ 12.663,00 parcelado
- Com braço para 02 aparelhos e cadeira sem reclinar - R\$ 11.700,00 à vista ou R\$ 12.285,00 parcelado
- Com braço para 02 aparelhos e cadeira reclinando só o encosto elétrico 90º - R\$ 11.950,00 à vista ou R\$ 12.547,00 parcelado
- Com braço para a02 aparelhos e cadeira reclinando toda 180º - R\$ 12.950,00 à vista ou R\$ 13.597,00 parcelado

Projetor modelo ES-01 - salu de linha

Temos:

- o modelo ES-02 - R\$ 2.825,00 à vista ou R\$ 2.966,00 parcelado
- MAV - medidor de acuidade visual - R\$ 2.500,00 à vista ou R\$ 2.625,00 parcelado

Forma para pagamento: parcelado 30% de entrada saldo em 05 vezes

Garantia de um ano

Frete: FoB

Permaneço à disposição para maiores informações.

Att,

Margarethy
11-994257878- whatsapp

De: farmacia@novatrento.sc.gov.br <farmacia@novatrento.sc.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 15 de abril de 2019 12:18

Para: Xenonio <xenonio@xenonio.com.br>

Assunto: Orçamento Projetor e cadeira

Boa tarde..

Gostaríamos de um orçamento para compra dos itens abaixo:

Projetor - ES -01 (ou um mais simples, mais barato)

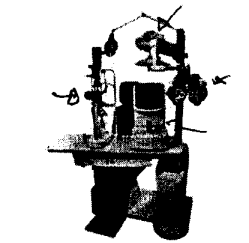
- Equipo para refração - Cadeira- Modelo ER - 01 A

Obrigada..

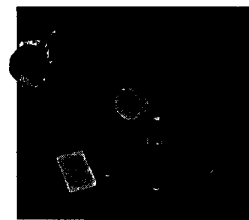
Att,

Fernanda
48-3267-0920

02
D.



Equipo_ER-01A-DZK.jpg
~141 KB



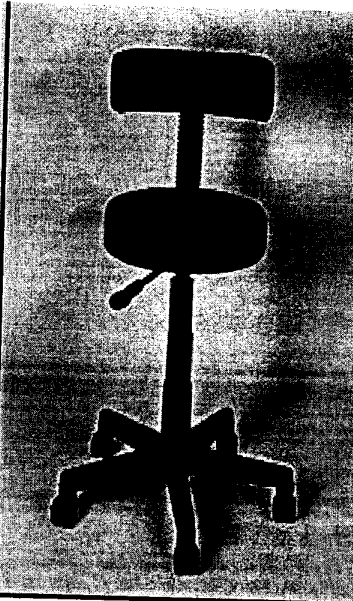
Projetor_ES-02.jpg
~878 KB



MAV 2011_atual.jpg
~5.9 MB

*incluir o
de marca.
(brap elitió)*



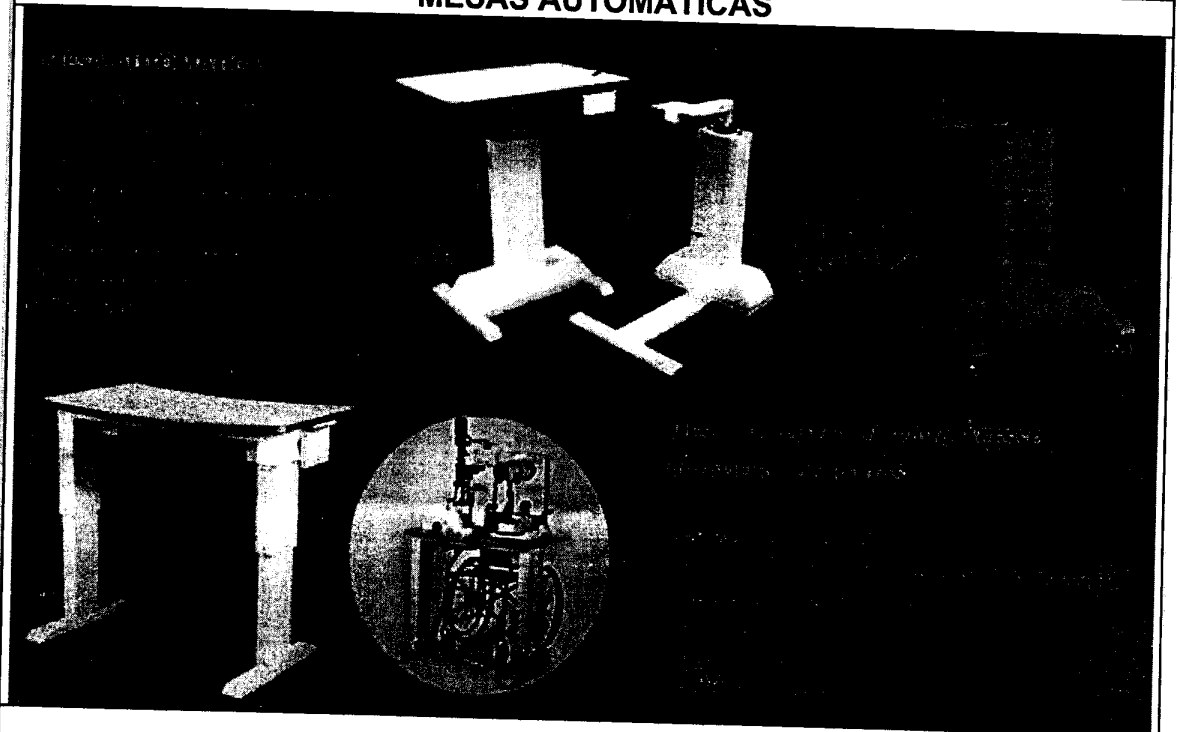


MOCHO A GÁS / M. SECRETÁRIA

Mecanismo com regulagem à gás.
Base pentagonal em nylon injetado com rodízio duplo guia injetado.
Assento em chapa de aço estampada 3,33 de grande resistência mecânica.
Buchas guia para pistão injetado em resina de poliacetil.
Norma DIN 4550.
Padrão: alt. máx. 590 / alt. mín. 490 ou outra altura conforme pedido.
Temos com encostos ou sem encostos
Com rodas ou sem rodas



MESAS AUTOMÁTICAS



enviados em!

| Portaria Conjunta SAS/SC/TE/MS nº 11 - 02/04/2018 | | | |
|---|--|---|---|
| GLAUCOMA | | | |
| Medicamento | BIMATOPROSTA | BRIMONIDINA | DORZOLAMIDA |
| CID 10 | H40.1, H40.2, H40.3, H40.4, H40.5, H40.6, H40.8, Q15.0 | | |
| Apresentação | 0,3mg/mL solução oftálmica (frasco de 3mL) | 2 mg/mL solução oftálmica (frasco de 5mL) | 10 mg/mL suspensão oftálmica (frasco de 5mL) / 20 mg/mL solução oftálmica (frasco de 5mL) |
| Inclusão | Apresentar pelo menos 2 dos seguintes itens: - PIO média sem tratamento acima de 21mmHg E - Dano típico ao nervo óptico com perda da rima neuroretiniana identificado por biomicroscopia de fundo (escavação igual ou acima de 0,5) OU - Campo visual compatível com o dano ao nervo óptico. - Formulário Médico para Glaucoma completamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico. - Exames conforme Formulário Médico. | | |
| Administração | 1 gota no olho 2x ao dia | 1 gota no olho 2-3x ao dia (monoterapia) / 2x ao dia (associação) | 1 gota no olho 2-3x ao dia (monoterapia) / 2x ao dia (associação) |
| Prescrição Máxima Mensal | 1 frasco | 2 frascos | 2 frascos |
| Monitoramento | Conforme PCDT | | |
| Exclusão | Hipersensibilidade ou contraindicação aos medicamentos preconizados. | | |
| Tempo de Tratamento | Indeterminado | | |
| Medicamento | LATANOPROSTA | TIMOLOL | TRAVOPROSTA |
| CID 10 | H40.1, H40.2, H40.3, H40.4, H40.5, H40.6, H40.8, Q15.0 | | |
| Apresentação | 0,05mg/mL solução oftálmica (frasco de 2,5mL) | 5,0mg/mL solução oftálmica (frasco de 5mL) | 0,04mg/mL solução oftálmica (frasco de 2,5mL) |
| Inclusão | Apresentar pelo menos 2 dos seguintes itens: - PIO média sem tratamento acima de 21mmHg E - Dano típico ao nervo óptico com perda da rima neuroretiniana identificado por biomicroscopia de fundo (escavação igual ou acima de 0,5) OU - Campo visual compatível com o dano ao nervo óptico. - Formulário Médico para Glaucoma completamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico. - Exames conforme Formulário Médico. | | |
| Administração | 1 gota no olho 2x ao dia | 1 gota no olho 2-3x ao dia (monoterapia) / 2x ao dia (associação) | 1 gota no olho 2-3x ao dia (monoterapia) / 2x ao dia (associação) |
| Prescrição Máxima Mensal | 1 frasco | 2 frascos | 2 frascos |
| Monitoramento | Conforme PCDT | | |
| Exclusão | Hipersensibilidade ou contraindicação aos medicamentos preconizados. | | |
| Tempo de Tratamento | Indeterminado | | |
| Medicamento | LATANOPROSTA | TIMOLOL | TRAVOPROSTA |
| CID 10 | H40.1, H40.2, H40.3, H40.4, H40.5, H40.6, H40.8, Q15.0 | | |
| Apresentação | 0,05mg/mL solução oftálmica (frasco de 2,5mL) | 5,0mg/mL solução oftálmica (frasco de 5mL) | 0,04mg/mL solução oftálmica (frasco de 2,5mL) |
| Inclusão | Apresentar pelo menos 2 dos seguintes itens: - PIO média sem tratamento acima de 21mmHg E - Dano típico ao nervo óptico com perda da rima neuroretiniana identificado por biomicroscopia de fundo (escavação igual ou acima de 0,5) OU - Campo visual compatível com o dano ao nervo óptico. - Formulário Médico para Glaucoma completamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico. - Exames conforme Formulário Médico. | | |
| Administração | 1 gota no olho 1x ao dia à noite | 1 gota no olho 2x ao dia | 1 gota no olho 1x ao dia à noite |
| Prescrição Máxima Mensal | 1 frasco | 1 frasco | 1 frasco |
| Monitoramento | Conforme PCDT | | |
| Exclusão | Hipersensibilidade ou contraindicação aos medicamentos preconizados. | | |
| Tempo de Tratamento | Indeterminado | | |
| Medicamento | ACETAZOLAMIDA | PILOCARPINA | |
| CID 10 | H40.1, H40.2, H40.3, H40.4, H40.5, H40.6, H40.8, Q15.0 | | |
| Apresentação | 250 mg (comprimido) / 20 mg/mL solução oftalmológica (frasco de 10mL) | | |

→ fazer LME e aceitar com os medicamentos separados

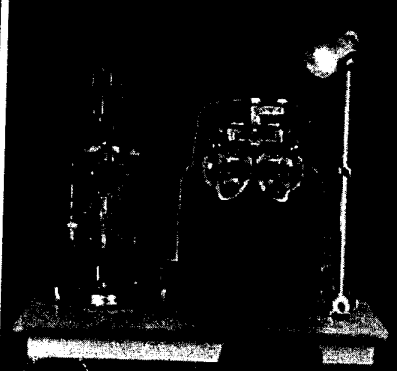
→ medicamentos separados, fornecidos separadamente, nos 3 meses

04
P

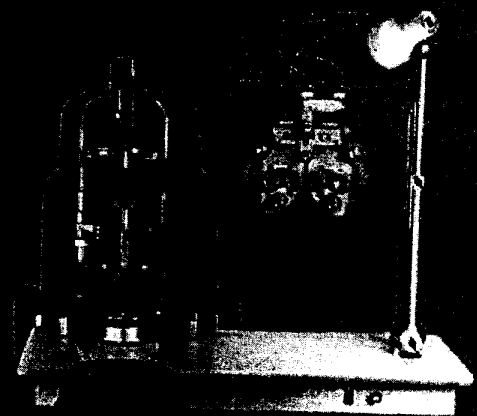
MESA AUTOMÁTICA ELÉTRICA

- Mesa automática elétrica para exames de refração e topografia de córnea.
- Mesa automática elétrica para exames de refração e topografia de córnea.
- Mesa automática elétrica para exames de refração e topografia de córnea.
- Mesa automática elétrica para exames de refração e topografia de córnea.
- Mesa automática elétrica para exames de refração e topografia de córnea.
- Mesa automática elétrica para exames de refração e topografia de córnea.
- Mesa automática elétrica para exames de refração e topografia de córnea.
- Mesa automática elétrica para exames de refração e topografia de córnea.

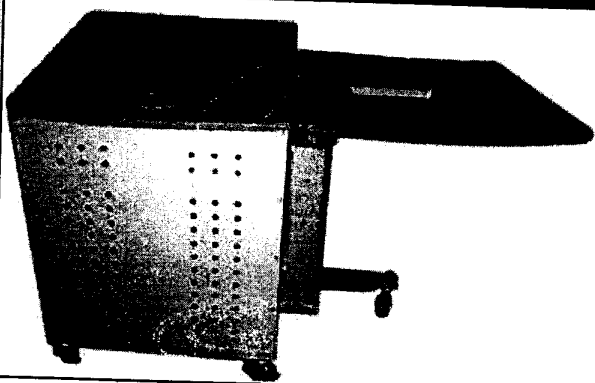
Móveis com lâmpadas para exames



Móvel 1



Móvel 2



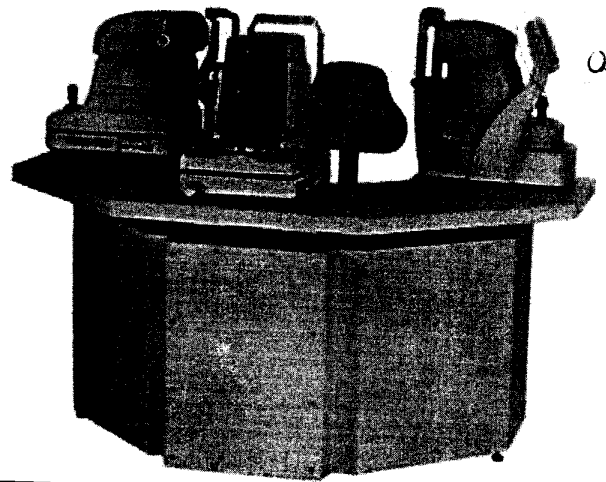
MESA PARA COMPUTADOR

Conjunto de duas mesas. Sendo uma fixa com gabinete próprio para instalar computador e uma mesa móvel elétrica. Para posicionar lâmpada de fenda, campímetro, topógrafo de córnea, etc.

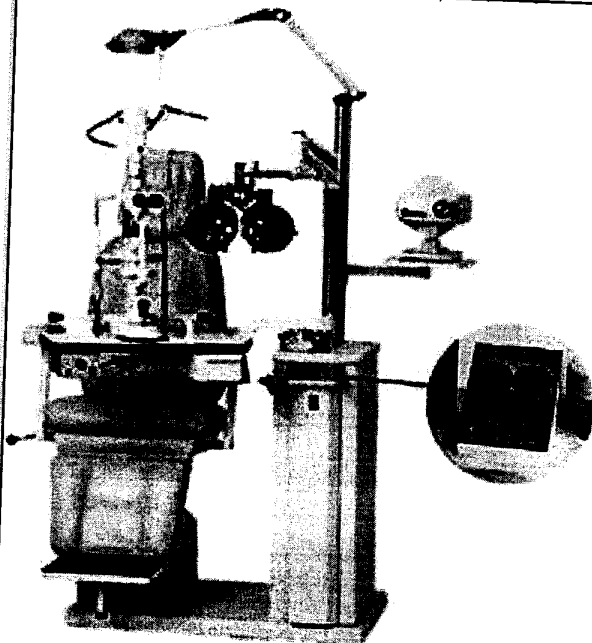
MESA ELÉTRICA PARA 3 INSTRUMENTOS

O MÓVEL IDEAL PARA SUA RECEPÇÃO

Em conjunto com Mocho Elétrico permite a realização de exames com rapidez e conforto. Controles para o Mocho e a Mesa, posicionados estrategicamente nas três posições, permitem o perfeito ajuste de altura, para qualquer exame.



EQUIPOS PARA REFRAÇÃO



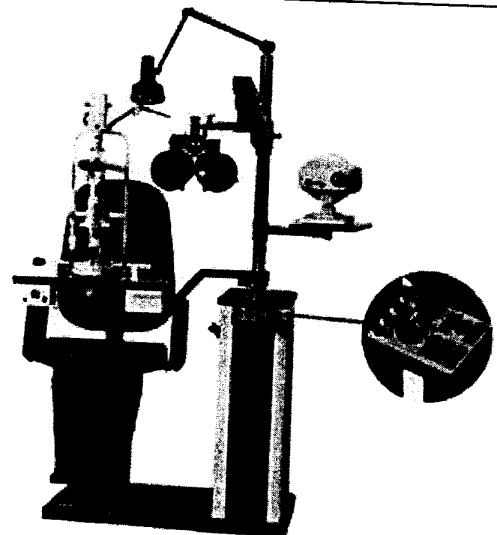
ER-01

Cadeira modelo: EL-04
Coluna elétrica
Coluna pantográfica
Gabinete da coluna em aço
Braço para lâmpada de fenda elétrica
Braço com bandeja em fórmica
Controles micro-processados separados em função de uso
Teclados de toque suave
Fonte regulada para retino / oftalmo
Carregador para retino / oftalmo
Braço pantográfico injetado em poliuretano
Base com pés reguláveis

ER-02

Modelo Econômico ER-02

Cadeira modelo 2
Braço para lâmpada de fenda elétrico
Coluna pantográfica
Controles com chaves tradicionais
Fonte regulada



Para as solicitações de Medicamentos do Componente Especializado deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1. Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado - LME - completamente preenchido, contendo o nome genérico do medicamento, carimbado e assinado pelo médico solicitante e assinado pelo paciente ou responsável, com validade de 60 dias após preenchimento;

2. Receita Médica original contendo o nome genérico do medicamento e com validade e preenchimento em conformidade com as legislações vigentes;

3. Termo de Esclarecimento e Responsabilidade - TFR - referente ao medicamento solicitado em conformidade com o PCDT da patologia em questão, completamente preenchido, carimbado e assinado pelo médico solicitante e assinado pelo paciente ou responsável;

4. Resultados de Exames necessários para o medicamento solicitado segundo PCDT da patologia em questão - Enviar cópia;

5. Formulário Médico DIAF/SC referente a patologia em questão, completamente preenchido, carimbado e assinado pelo médico solicitante, com validade de 60 dias após preenchimento;

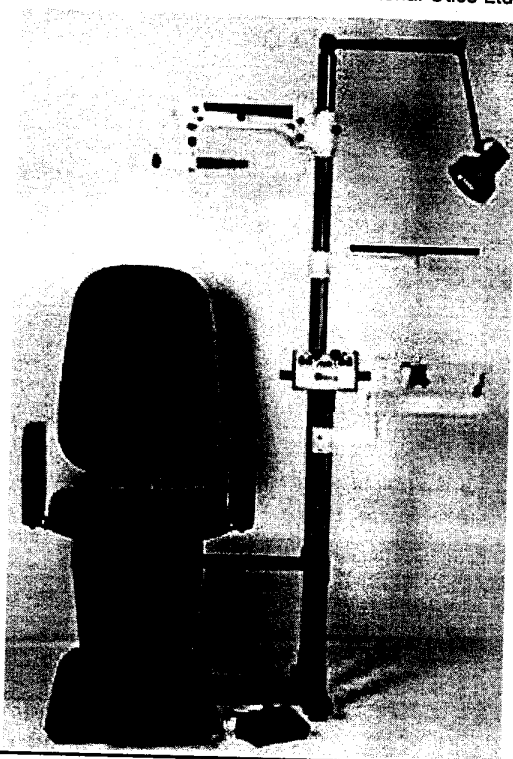
6. Documento de Identificação do Paciente (e quando aplicável Documento de Identificação do Responsável) - RG ou CNH ou Certidão de Nascimento ou outros - Enviar cópia;

7. Cartão Nacional de Saúde - CNS - Enviar cópia do Cartão;

8. Comprovante de Residência atual, com validade de até 3 meses, em nome do paciente ou responsável - Enviar cópia;

9. CPF - obrigatório para tramitação do processo na Secretaria Estadual de Saúde/SC - Enviar cópia.

farmacia posto de saúde
(48) 32670920



EL-05

Conjunto Econômico EL-05

Composto de cadeira e coluna acoplada

Braço para Lâmpada de Fenda
Fonte para Ofalmo-Retino com sistema tradicional ou sistema de cabos recarregáveis.

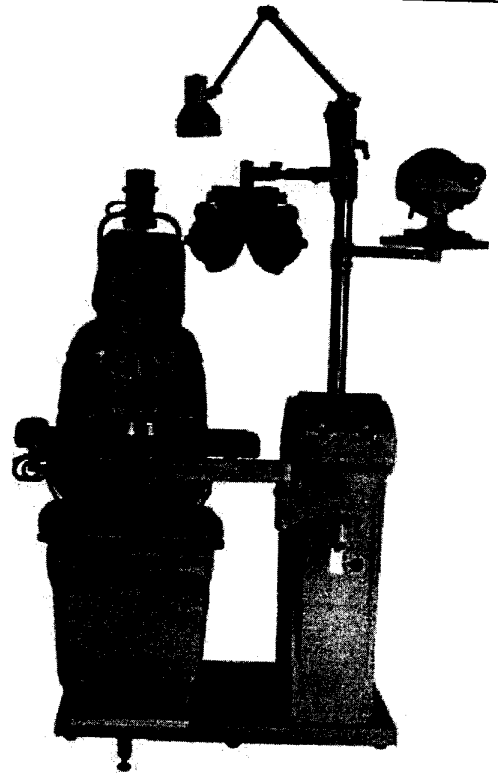
Opções de cadeiras:

EL-05 / A - com encosto fixo;

EL-05 / B - com encosto reclinável manual;

ER-06

Cadeira modelo: EL-04
Coluna pantográfica
Gabinete da coluna em poliuretano
Braço para lâmpada de fenda elétrica
Braço com bandeja em formica
Controles analógicos
Fonte regulada para retino / oftalmo
Carregador para retino / oftalmo
Braço pantográfico injetado em poliuretano
Base com pés reguláveis
Controle: Liga / Desliga projetos, luz da sala, volta zero, chave geral



ESCRITÓRIO PARA REFRAÇÃO E LÂMPADA DE FENDA

ESCRITÓRIO PARA REFRAÇÃO

Escritório para Refração e Lâmpada de fenda

Coluna pantográfica ou elétrica
Braço para lâmpada de fenda elétrico
Descanso para lâmpada de fenda
Acabamento personalizado
Disponível para uso direito ou esquerdo
Luminária luxo
Com fonte regulada e carregador para retino e oftalmo.
Composta de 3 módulos - também vendidos separadamente.

DISLIPIDEMIA PARA A PREVENÇÃO DE EVENTOS CARDIOVASCULARES E PANCREATITE

Portaria SAS/MS nº 200 – 25/02/2013

| Medicamento | ATORVASTATINA | PRAVASTATINA |
|--------------------------|--|--|
| CID 10 | E78.0 ; E78.1; E78.2; E78.3; E78.4; E78.5; E78.6; E78.8 | |
| Apresentação | 10 e 20mg (comprimido) | 10, 20 e 40mg (comprimido) |
| Inclusão | <p>Serão incluídos neste Protocolo de tratamento com estatinas pacientes que apresentarem qualquer um dos critérios abaixo:</p> <p>a) Diabetes melito → homens >45anos e mulheres >50 anos, com pelo menos um fator de risco cardiovascular maior (tabagismo, hipertensão arterial sistêmica, história familiar em parente de primeiro grau de doença arterial coronariana precoce – antes dos 55 anos para homens e dos 65 anos para mulheres);</p> <p>b) Moderado a alto risco cardiovascular definido pelo Escore de Risco de Framingham (vide portaria) com risco superior a 10% em 10 anos;</p> <p>c) Evidência clínica de doença aterosclerótica, entendendo se como tal qualquer um dos itens abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • infarto agudo do miocárdio ou revascularização miocárdica prévios; • evidência de doença a arterial coronariana por cineangiocoronariografia; • angina com evidência objetiva de isquemia miocárdica demonstrada por teste provocativo (por exemplo: ergometria, cintilografia miocárdica ou ecocardiografia de estresse); • isquemia cerebral em exames de imagem (tomografia computadorizada ou ressonância nuclear de encéfalo); • história de acidente isquêmico transitório com evidência de aterosclerose em território carotídeo à ultrassonografia ou arteriografia ou endarterectomia prévia; • evidência de doença arterial periférica manifestada por claudicação intermitente ou história de revascularização. <p>d) Diagnóstico definitivo de hiperlipidemia familiar*.</p> | |
| Anexos Obrigatórios | <p>- Formulário Médico para Dislipidemia; No caso de doenças cardiovasculares, anexar exames comprobatórios descritos nos critérios de inclusão; - Exames: Glicemia; colesterol total, HDL, LDL*, triglicédeos, enzimas hepáticas (ALT, AST), TSH (se TSH estiver ↑ pedir T₄ livre) e creatinofosfoquinase. Beta-HCG para mulheres com idade < 55 anos.</p> | |
| Administração | 10mg a 80mg/dia | 20 a 40mg/dia |
| Prescrição Máxima Mensal | 248cp (10mg) 124cp (20mg) | 124cp (10mg) 62cp (20mg) 31cp (40mg) |
| Monitoramento | <p>Colesterol total, HDL, LDL*, triglicédeos, enzimas hepáticas (ALT, AST) e creatinofosfoquinase a cada 3 meses no primeiro ano e após a cada 6 meses. Os pacientes também deverão seguir medidas não farmacológicas concomitantes. Pacientes deverão ser avaliados quanto à adesão às medidas não farmacológicas e não controle das causas secundárias como DM descontrolado, síndrome nefrótica, insuficiência renal crônica, hipotireoidismo, etilismo e síndrome de Cushing. Creatinofosfoquinase 10 vezes acima da normalidade ou AST/ALT 3 vezes acima da normalidade são critérios de suspensão do tratamento.</p> | |

ProGmed

Equipamentos Hospitalares

Razão social: Progmed Rio Comercio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda.

CNPJ 06.282.046/0001-27

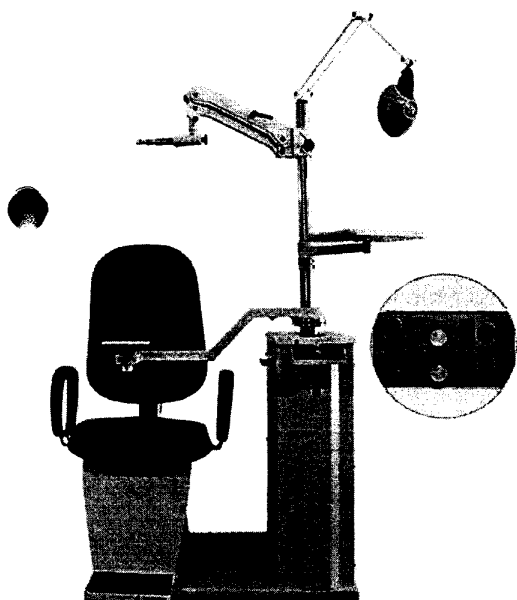
Inscrição Estadual: 777.305.08

Inscrição Municipal: 037.267.8-9

Proposta de fornecimento

Solicitante: Fernanda

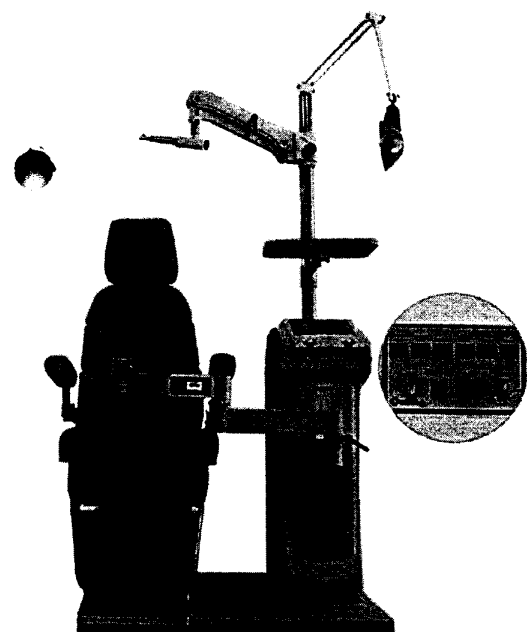
Tel: (48) 3267-0920



Equipo de Refração ER-02

Encosto Fixo; Coluna para o Refrator elétrica e pantográfica; Gabinete da coluna em poliuretano; Braço para lâmpada de fenda elétrico, para um ou dois aparelhos (movimento deslizante elétrico); Braço com sensor para não encostar nas pernas do paciente; Braço com bandeja em fórmica; Braço pantográfico injetado em poliuretano; Controles micro-processados separados em função do uso; Teclados de toque suave; Fonte regulada para retino/oftalmo; Carregador para retino/oftalmo; Controle: Liga/desliga projetor, luz da sala, volta zero e chave geral; Base com pés reguláveis; Piso baixo para facilitar acesso.

Várias cores disponíveis



Equipo de Refração ER-06

Opções de cadeiras: Encosto Fixo; Reclinando o encosto manual; Reclinando o encosto elétrico; Reclinando toda - movimento do encosto e perneira elétrico simultâneo, atingindo posição final tipo maca 180°; **Coluna pantográfica:** Braço para Lâmpada de fenda elétrico; Braço com bandeja em fórmica; Controles analógicos; Fonte regulada para retino/oftalmo; Carregador para retino/oftalmo; Braço pantográfico injetado em poliuretano; Base com pés reguláveis; Controle: Liga/desliga projetor, luz da sala, volta zero e chave geral; Braço escamoteável; Piso baixo para facilitar acesso é opcional.

Várias cores disponíveis

Endereço: Av. Ayrton Senna, 1850 – Sala 421 – Barra da Tijuca – CEP: 22775-003

Rio de Janeiro / RJ - Brasil – Tel: 55 (21) 3105-0031 – 55 (21) 9971-5415

www.progmed.com.br / vendas@progmed.com.br



ProGmed

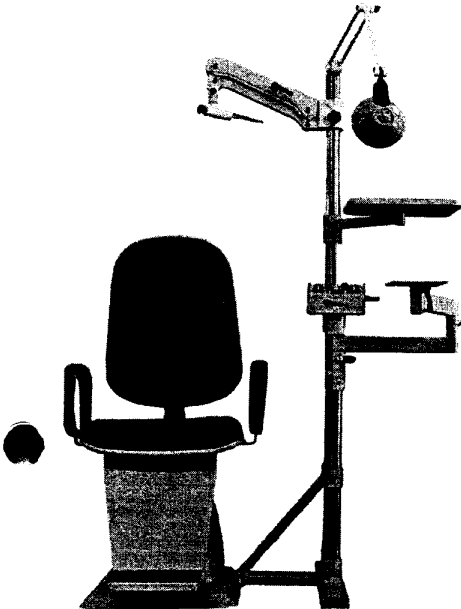
Equipamentos Hospitalares

Razão social: Progmed Rio Comercio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda.

CNPJ 06.282.046/0001-27

Inscrição Estadual: 777.305.08

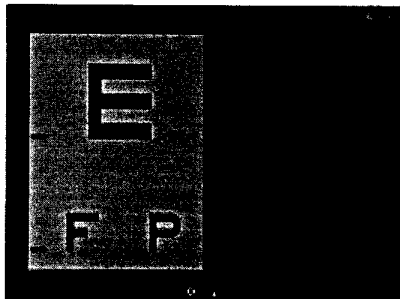
Inscrição Municipal: 037.267.8-9



Equipamento de Refração ER-05 (econômico)

Encosto Fixo; Coluna pantográfica; Controles analógicos; Fonte regulada para retino/ofalmo; Braço com bandeja em fórmica; Braço pantográfico injetado em poliuretano; Braço para lâmpada de fenda (não sobe e desce); Base com pés reguláveis; Piso baixo para facilitar acesso (opcional)

Várias cores disponíveis



MAV 2011 – Versão 2016 Monitor de Acuidade Visual

Sistema computadorizado, de geração de caracteres e imagens, para verificação da acuidade visual. O seu software foi desenvolvido para aceitar monitores de 17" a 26", e uma grande variedade de testes.

Especificações Técnicas:

Distância de operação: 3 - 6 mts; Controle remoto infra vermelho; Dimensões de 12,4 x 8,5 x 3,6 cm; Voltagem Bivolt automático; Potência 60W;

Testes e Optotipos:

LETRAS DECRESCENTE;
HOTV CONTRASTE;
PONTO DE FIXAÇÃO SNELLEN;
VERDE E VERMELHO
AMSLE;
NÚMEROS ISHIARA;

ETDRS HORIZONTAL;
ACUIDADE FIGURAS;
AMARELO E AZUL LUZ DE WORTH;
LANDOLT CRIANÇAS;
ASTIGMATISMO;
VERTICAL .

Projektor Optotipo ES-01

Construído em aço e alumínio; Manual; Modelo "Bausch Lomb"; Slide completo (alfabetizados, analfabetos, crianças e daltônicos); Modelo de pé ou com braço para coluna; Lâmpada halógena; Alimentação em 110 ou 220 volts; Acessórios: Tela para projeção, 2 lâmpadas marca OSRAM HALOSTAR 50W-12V (ref. 64440 STGY 6.3) uma no aparelho e outra para reserva, 2 slides (um na régua do slide) outro de reserva, 1 capa plástica, 1 jogo de chaves Allen com 04 chaves (1/8, 1/16, 5/32, 3/16).



Endereço: Av. Ayrton Senna, 1850 – Sala 421 – Barra da Tijuca – CEP: 22775-003

Rio de Janeiro / RJ - Brasil – Tel: 55 (21) 3105-0031 – 55 (21) 9971-5415

www.progmed.com.br / vendas@progmed.com.br



ProGmed

Equipamentos Hospitalares

Razão social: Progmed Rio Comercio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda.

CNPJ 06.282.046/0001-27

Inscrição Estadual: 777.305.08

Inscrição Municipal: 037.267.8-9

03
P



Projektor Optotipo ES-03 Luxo

Controle remoto sem fio de "Busca rápida"; Microprocessado; Iluminação a LED; Zoom; Slide completo com 39 figuras, sendo 10 slides de letras, 10 de Números, 10 de Snellings e 5 de figuras, com apenas 1 linha de elementos em cada slide; Luz de worth; Verde-vermelho; Slide para Astigmatismo; Ponto de Fixação; Desliga automaticamente após 5 minutos sem uso; Distância de projeção de 2 a 6 metros com zoom; Ampliação de Projeção de 24X; Alimentação BIVOLT automático; Com suporte para fixação em coluna ou parede (opcional);

Preço e condições de pagamento

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total | Prazo de entrega |
|------|-----------------------------------|------------|--------------|--------------|------------------|
| 1 | Equipo ER-02 | 01 | R\$14.840,00 | R\$14.840,00 | 30 dias |
| 2 | Equipo ER-06 | 01 | R\$16.500,00 | R\$16.500,00 | 30 dias |
| 3 | Equipo ER-05 | 01 | R\$10.900,00 | R\$10.900,00 | 30 dias |
| 4 | Monitor MAV2011 – monitor incluso | 01 | R\$5.200,00 | R\$5.200,00 | 15 dias |
| 5 | Projektor ES-01 | 01 | R\$4.700,00 | R\$4.700,00 | 15 dias |
| 6 | Projektor ES-03 | 01 | R\$4.950,00 | R\$4.950,00 | 15 dias |

- Boleto Bancário
- Cartão de crédito
- A vista

Forma de Pagamento: A combinar;

Garantia: 12 Meses contra defeito de fabricação - Assistência Técnica Permanente em todo o Brasil;

Frete: FOB - Por conta do cliente;

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2019

Endereço: Av. Ayrton Senna, 1850 – Sala 421 – Barra da Tijuca – CEP: 22775-003

Rio de Janeiro / RJ - Brasil – Tel: 55 (21) 3105-0031 – 55 (21) 9971-5415

www.progmed.com.br / vendas@progmed.com.br



Assunto **RES: ENC: Orçamento oftalmo**
De Contato MN <contatomn@mnoftalmologia.com.br>
Para <farmacia@novatrento.sc.gov.br>
Data 2019-04-22 12:32



Bom dia!
Prezada Fernanda,

Agradecemos o contato, segue abaixo orçamento solicitado:

- **MESA ELÉTRICA** – carga até 50kg, automática, c/ coluna lateral, fabricação nacional - valor unitário R\$ 3.980,00
- **MESA ELÉTRICA** – carga até 50kg, automática, c/ braço p/ refrator, modelo: D, fabricação nacional - valor unitário R\$ 4.970,00

- **EQUIPO P/ REFRAÇÃO** - modelo: ER-01, fabricação nacional - valor unitário R\$ 47.980,00

- **EQUIPO P/ REFRAÇÃO** - modelo: ER-06, fabricação nacional - valor unitário R\$ 45.790,00

Validade 60 dias

Entrega 60 dias

Pagamento por empenho

Conta p/ depósito:

Banco Itaú

Agência: 6005

c/c: 01180-1

No aguardo do retorno,

favor confirmar o recebimento deste e-mail

Att.

Ricardo Gomes

MN Com. de Mat. Ótico Ltda

Tel (21)2548-5397

CNPJ:29.963.808/0001-56

www.mnoftalmologia.com.br

De: farmacia@novatrento.sc.gov.br [mailto:farmacia@novatrento.sc.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 22 de abril de 2019 11:08

Para: Contato MN

Assunto: Re: ENC: Orçamento oftalmo

Bom dia..

Seguem dados para orçamento:

- Fundo Municipal de saúde de nova trento

Secretaria Municipal de Saúde

- cnpj: 08.858.200.0001-91

- Rua Nereu Ramos, 164 - Centro - Nova Trento - SC

- Telefone: 48 -3267 - 0920





Att,

Fernanda

Em 2019-04-17 15:22, Contato MN escreveu:

Boa tarde!

Prezados,

Agradecemos o contato, porém para arquivo de envio de orçamento precisamos que informe dados básicos de identificação, como nome, telefone, clinica ou órgão e endereço.

No aguardo,

favor confirmar o recebimento deste e-mail

Att.

Ricardo Gomes

MN Com. de Mat. Ótico Ltda

Tel (21)2548-5397

CNPJ:29.963.808/0001-56

www.mnoftalmologia.com.br

De: Mn oftalmologia [mailto:mn@mnoftalmologia.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 17 de abril de 2019 15:03

Para: contatomn@mnoftalmologia.com.br

Assunto: ENC: Orçamento oftalmo

De: farmacia@novatrento.sc.gov.br [mailto:farmacia@novatrento.sc.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 17 de abril de 2019 14:32

Para: mn@mnoftalmologia.com.br

Assunto: Orçamento oftalmo

Boa Tarde..

Poderias nos passar um orçamento e a descrição técnica dos equipamentos abaixo:

Caso necessite do CNPJ para o orçamento, CNPJ: 08.858.200.0001-91

- Mesa automática com coluna lateral
- Mesa automática modelo D (com braço para refrator)
- Equipo para refração modelo ER -01
- Equipo para refração modelo ER -06



Grata pela atenção..

12
D.



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com



2

2



CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

14
D.

Nova Trento, 26 de Abril de 2019.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 79/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Nova Trento, 26 de Abril de 2019.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

15
D

DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

a) as exigências da habilitação;

b) as sanções por inadimplemento;

c) os prazos e condições da contratação;

d) o prazo de validade das propostas;

e) os critérios de aceitabilidade dos preços;

f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) do credenciamento;

b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;

c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;

d) da análise dos documentos de habilitação; e

e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

18
D

Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

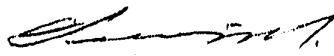
Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 01 2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 070/2019

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Portaria nº 070/2019

Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.

Júcelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 de 01 de 2019





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**;

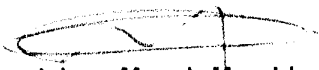
Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019**.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.


Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2019


ASSINATURA



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

22
D

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 79/2019
Número Processo / Ano: 79/2019
Data do Processo: 26/04/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZAÇÃO PELO PROFISSIONAL MÉDICO OFTALMOLOGISTA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

| Conta | Sub Conta | Sub Conta | Sub Conta | Sub Conta | Sub Conta | Sub Conta |
|-----------------|-----------|-----------|-----------------------|-----------------------|------------|-----------|
| 12 | 05.01 | 2.022 | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.92.52.00.00.00 | 768.733,82 | 15.000,00 |
| Total Previsto: | | | | | | 15.000,00 |

| | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|-----------|
| Total Geral: | | | | | | 15.000,00 |
|--------------|--|--|--|--|--|-----------|

Nova Trento, Em 26/04/19


Assinatura do Responsável





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



23
D

A empresa interessada na participação do Processo N° 079/2019 - Pregão Presencial N° 055/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____

2

3



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

DATA DE ABERTURA: 29/05/2019 – 09:00 horas

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 29/05/2019 até as 08:30 horas

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Nova Trento, Praça Del Comune, 126 – Centro – Sala do Depto de Compras e Licitações.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, Aprígio José Botameli instituído por Decreto Municipal, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes.

I. OBJETO

1.1. O objeto deste pregão é a aquisição de Equipamento para utilização pelo Profissional Médico Oftalmologista no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição.

1.2. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência (Anexo I);
- Planilha de Proposta de Preços (Anexo II);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo III);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo IV);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração de ausência de servidor (Anexo V);

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. As empresas que desejarem participar deste pregão deverão entregar ao pregoeiro, na data e horário estipulados para abertura, **declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo constante do anexo III) e, em envelopes separados e lacrados, respectivamente, a "PROPOSTA" e a "DOCUMENTAÇÃO"**, contendo na parte externa o termo **PROPOSTA DE PREÇOS** ou **DOCUMENTAÇÃO**, conforme o caso, o número do edital, o nome da empresa e o número do CNPJ. Conforme o modelo:

PROPOSTA DE PREÇOS ou **DOCUMENTAÇÃO** (conforme o envelope)

PREGÃO Nº 055/PMNT/2019

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

Nº DO CNPJ

2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Complementar Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



25
D

2.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.4. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.5. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participarem da sessão pública, os representantes das proponentes deverão credenciar-se junto ao pregoeiro, identificando-se e apresentando documento(s) que lhes confira poderes para formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, ocasião em que também deverão ser entregues a declaração e os envelopes de que trata o item 2.1 deste edital.

3.1.1. O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, acompanhado dos demais documentos demonstrativos da cadeia de outorgas (inclusive contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, constando o nome do primeiro outorgante), que confira ao outorgado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, entendido que, no caso de a representação exigir a assinatura de mais de uma pessoa, aquela que estiver presente deverá estar munida de mandato outorgado pelas ausentes, na forma definida no início deste item.

3.1.2. Os documentos necessários ao credenciamento, que serão juntados aos autos, poderão ser apresentados nos seus originais, por cópias autenticadas em cartório ou pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, **observado o subitem 3.1.3.**

NOTA: Estes documentos serão utilizados para comprovar os poderes do representante da proponente e deverão ser apresentados por ocasião do credenciamento, **NÃO** devendo estar inclusos nos envelopes de documentação ou de proposta, sendo que os representantes dos licitantes devem trazê-los consigo e entregá-los ao Pregoeiro em mãos.

3.1.3. Somente serão autenticadas pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio fotocópias legíveis e que possam ser conferidas com o documento original.

3.1.4. Visando à racionalização dos trabalhos, é conveniente que a autenticação de documentos pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio seja solicitada antes da realização da sessão de recebimento das propostas.

3.2. A falta de apresentação ou a apresentação dos documentos de credenciamento em desacordo





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



26
D

com este capítulo, ou ainda a ausência do representante, equivale a renúncia por parte do licitante ao direito de apresentar lances durante a sessão e de praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive quanto a recursos.

IV - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE DAS PROPOSTAS)

4.1 – As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos :

4.1.1 – Digitadas, redigidas em português de forma clara e detalhada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada as demais folhas, entregues no local, dia e hora preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade ou CPF; **deverá constar também, os Dados Bancários – Pessoa Jurídica (com Razão Social, Agência e Conta Corrente em nome da proponente).**

4.1.2 – conter especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido:

I. Preço cotado de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais), por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta deverá vir expressa e destacadamente: o preço unitário por item. Com a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante;

II. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;

III. Prazo de entrega do(s) MATERIAIS: máximo de 90 (noventa) dias úteis a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

IV. Local de entrega dos materiais: a empresa entregará os materiais no HIC - Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, localizado na Rua Floriano Peixoto, 151, centro, Nova Trento/SC.

4.1.3 - caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a preços Unitários e Totais, prevalecerá o registro do valor unitário;

4.1.4 - a entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições deste edital.

4.1.5 - Apresentar catálogos ou boletins técnicos dos produtos dentro do envelope de proposta de preços, para esclarecer possíveis dúvidas.

V - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Na classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por Item, desde que atendidas as especificações constantes deste Pregão.

5.2. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

5.3. Serão classificados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço por Item, em conformidade com o anexo I, e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

5.4. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 5.3. o pregoeiro





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



27
D.

classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.4.1 Ressalta-se que no item 5.4., os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado, conforme definidos no anexo I.

5.5. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes (valor de diferença estipulado pelo leiloeiro) valor de sempre sobre o menor valor (lance), a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

5.6. Será vencedora aquela que ofertar o menor preço, sendo adjudicado o objeto ao menor preço por grupo.

5.7. Não serão aceitas propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

5.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do Capítulo VII, deste Edital.

5.9. Após o encerramento da etapa competitiva do item, as ofertas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de menor preço por item.

5.10. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, em conformidade com os requisitos do edital, decidindo motivadamente a respeito, desclassificando aquelas que com ele não se harmonizarem.

5.11. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

5.12. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

5.13. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

5.13.1. O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um preço melhor.

5.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos licitantes presentes e, se for seu interesse, pela equipe de apoio.

5.15. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

VI - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)

6.1 - Da habilitação: Para fins de participação no presente certame, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



28
D

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) – Anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor – Anexo V.
- d) Registro na ANVISA quando necessário.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

6.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



29

6.1.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

VII - DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contrato às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

VIII - DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

8.1. A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do Artigo 12, caput, § 1º e 2º do Decreto 3.555 de 08.08.2000 c/c Art. 12 do Decreto 159 de 09.08.2006; protocolando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93 na sede da Prefeitura, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone 48 3267-3213.

8.2. Existindo a intenção de interpor recurso, a licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro, de viva voz, imediatamente após a declaração dos vencedores. **O prazo para juntada das razões de recurso é de 03 dias** (Artigo 4, XVIII, da Lei 10520/2002 c/c Artigo 11, XXI do Decreto 159/2006)

8.2.1. Somente no momento da declaração dos vencedores é que há a possibilidade de interposição de recurso, seja sobre a classificação/desclassificação de propostas, seja sobre a habilitação/inabilitação de licitantes. Portanto, é nesse momento que os participantes devem, caso ainda existam dúvidas, solicitar vista de documentos e, se for o caso, manifestar sua intenção de interpor recurso.

8.3. A manifestação necessariamente explicitará motivação consistente, que será liminarmente avaliada pelo pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, quando da declaração dos vencedores, implicará na decadência do direito de recurso e ensejará a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



8.5. Admitido o recurso, a licitante disporá do prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões, por escrito, que serão disponibilizadas a todas as participantes, tão logo autuadas.

8.6. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 3 (três) dias corridos, contados a partir do término do prazo da recorrente.

8.7. É assegurada às licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões. Sendo assim, os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na sala da Diretoria de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, com endereço já referido neste edital.

8.8. As razões dos recursos, bem assim suas contrarrazões, deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao condutor do processo licitatório, Pregoeiro, que pode rever a sua decisão e, se não o fizer, deve encaminhá-los para a autoridade competente que apreciará e decidirá sobre o assunto.

8.9. O acolhimento do recurso implica tão somente invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

8.10. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax ou correio eletrônico.

IX – DA DOTAÇÃO

9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o ano de 2019, dotação 12.

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.022 Ações de Atenção Básica

X - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, a favor do licitante vencedor, conforme minuta de Contrato em anexo.

10.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

11.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativas ao presente certame.

11.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



31
0.

ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

11.5. Se as licitantes vencedoras deixarem de assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

11.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

11.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

11.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

11.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Trento – 4832673211 - 4832673213.

Nova Trento/SC, 26 de abril 2019.


Apriete José Botameli
Pregoeiro





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



32
0

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto deste pregão é a aquisição de Equipamento para utilização pelo Profissional Médico Oftalmologista no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição.

2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA

A importância e a necessidade de poder contar com estes equipamentos para um melhor e mais efetivo atendimento à população, inclusive gerando economia aos cofres públicos.

3. METODOLOGIA

3.1 – O Fundo de Saúde emitirá a Autorização de Fornecimento assinada pelo responsável;

3.2 - Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;

3.3 – O contrato será substituído pela nota de empenho de despesa ou autorização de compra, de acordo com a lei 8666/93, artigo 62, *caput*.

4. LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no Hospital Nossa Senhora da Conceição – HIC, localizado na Rua Floriano Peixoto, 151, centro, Nova Trento.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento;

5.2. As entregas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis após o envio da Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde.

6. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

Fica responsável pelo recebimento o Gestor do HIC ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e descrições do produto e liquidará a NF confirmando o recebimento dentro do que foi estipulado em edital. O Gestor ou Servidor público deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

7. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o recebimento definitivo dos produtos, a contar do recebimento da NF por parte do licitante vencedor.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



33
0

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Os produtos/equipamentos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

8.2. O proponente contratado deverá entregar os produtos/equipamentos conforme solicitação da Secretaria de Saúde. É de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega e instalação dos equipamentos nos locais especificados pela Secretaria.

9. PREÇOS MÁXIMOS, ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

9.1. A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada. O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado. Na proposta de preços informar as marcas dos produtos.

| Item | Descrição | Quant. | Valor Total |
|--------------|--|--------|----------------------|
| 01 | Conjunto Oftalmológico composto de Cadeira oftalmológica e Coluna Pantográfica: com braço para 02 aparelhos e cadeira reclinável. Características mínimas: Cadeira – Braços Escamoteáveis; Apoio de Cabeça com regulagem de altura; movimento do encosto e perna simultaneamente, atingindo a posição de 180°; apoio de pés; Coluna Pantográfica – Gabinete com estrutura em aço e revestido em poliuretano; Coluna Elétrica e Pantográfica para Refrator; Braço para colocar 1 ou 2 aparelhos, com movimento lateral de subida e descida; Braço Pantográfico injetado em poliuretano; braço com bandeja em fórmica; Luminária de Led; Controles Microprocessados; Teclado de toque suave; Fonte Regulada e Carregador para Retino e Oftalmo; Base com pés reguláveis; Controles: Liga/Desliga projetor ou outro aparelho; Reclinação da Cadeira; Volta a zero da cadeira e Chave Geral. | 1 | R\$ 15.000,00 |
| Total | | | R\$ 15.000,00 |





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



34

ANEXO II

PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 29/05/2019 às 09:00 horas

OBJETO: O objeto deste pregão é a aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

| Item | Quant. | Descrição | Marca | Valor Total |
|------|--------|---|-------|-------------|
| 01 | 1 | Conjunto Oftalmológico composto de Cadeira oftalmológica e Coluna Pantográfica: com braço para 02 aparelhos e cadeira reclinável. Características mínimas: Cadeira – Braços Escamoteáveis; Apoio de Cabeça com regulagem de altura; movimento do encosto e perna simultaneamente, atingindo a posição de 180º; apoio de pés; Coluna Pantográfica – Gabinete com estrutura em aço e revestido em poliuretano; Coluna Elétrica e Pantográfica para Refrator; Braço para colocar 1 ou 2 aparelhos, com movimento lateral e subida e descida; Braço Pantográfico injetado em poliuretano; braço com bandeja em fórmica; Luminária de Led; Controles Microprocessados; Teclado de toque suave; Fonte Regulada e Carregador para Retino e Oftalmo; Base com pés reguláveis; Controles: Liga/Desliga projetor ou outro aparelho; Reclinação da Cadeira; Volta a zero da cadeira e Chave Geral. | | |





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



35
0

*** Nos Valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Dados Bancários:

Razao Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: Máximo de 90 dias úteis

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Local / Data

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



36
0.

ANEXO III
DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o nº _____ sediada
no(a) _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação
constantes do edital de Pregão nº 055/2019, da Prefeitura Municipal de

Nova Trento, ___ de _____ de 2019.

Nome e número da identidade do declarante.
(Conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IV

DECLARAÇÃO (Modelo)

Item 6.1.2 alínea “b”

Edital de Pregão nº 055/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 055/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

Item 6.1.2 alínea “a”

Edital de Pregão nº 055/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

(nome da empresa)

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

(Assinatura)





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



38
0

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, ___ de _____ de 2019.



10/10/2020

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

89

D

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 79/2019
Processo de Licitação: 79/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 55/2019-PR
Data do Processo: 26/04/2019
Data da Abertura das Propostas: 29/05/2019
Hora da Abertura das Propostas: 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 26.04.19

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA

QA4/SC Nº 11.365-B

Procurador Geral Municipal - PGMINT

Assinatura do Responsável

☾

☾

Nova Trento**PREFEITURA****PORTARIA Nº 421/2019**

40

Publicação Nº 2019657

PORTARIA Nº 421/2019

Nomeação/Exercício

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o art. 94, XII, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, combinado com o artigo 17, da Lei Municipal nº 1.207/1992 (Estatuto do Funcionário Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, através de Concurso Público – Edital nº 002/2015, MARIA DE LOURDES DE MELO, matrícula nº 8046, no Cargo de Provedor Efetivo de Atendente de Creche, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – ATRIBUIR exercício na Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Claraíba, a partir do dia 15 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento, em 15 de maio de 2019.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito Municipal

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

Jucelino Marino Chini

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - SRP Nº 031/2019

Publicação Nº 2019738

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 – SRP Nº 031/2019

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento e assentamento de Galeria de Concreto pré fabricada, a ser instalada no município de Nova Trento, conforme Termo de Referência constante do edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e Entrega dos envelopes: até 08:30 horas do dia 28/05/2019. Abertura das Propostas e Fase de Lances: dia 28/05/2019 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: compras@novatreto.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

Publicação Nº 2019741

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

Objeto: O objeto deste pregão é a aquisição de Equipamento Oftalmológico para utilização pelo Profissional Médico Oftalmologista no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme quantidade, necessidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes e Credenciamento: até as 08:30 horas do dia 29/05/2019. Abertura das Propostas e Fase de Lances: a partir das 09:00 horas do dia 29/05/2019.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro. Fone: (48) 3267 3211 ou 3267-3213. Site www.novatreto.sc.gov.br. Email: compras@novatreto.sc.gov.br.



Gian Francesco Voltolini
Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Publicação Nº 2019744

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

Objeto: O objeto deste pregão é a aquisição de Equipamento Odontológico para o Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e Entrega dos envelopes: até as 10:30 horas do dia 29/05/2019. Abertura e Fase de Lances: às 11:00 horas do dia 29/05/2019. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3213 ou 3267-3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

PROCESSO Nº 075/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Publicação Nº 2019849

Origem: Edital de Licitação nº 075/2019, modalidade Dispensa de Licitação n.º 012/2019. Homologação: 01/04/2019 – Fundamentação: fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA. ME, com sede na Rua Inês Eccher Trainotti, 263, Ponta Fina Sul, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 05.192.266/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de energia elétrica para suprir as necessidades da Administração Pública do município de Nova Trento/SC. R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) até 31/12/2019.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 – SRP Nº 031/2019**

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento e assentamento de Galeria de Concreto pré fabricada, a ser instalada no município de Nova Trento, conforme Termo de Referência constante do edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e Entrega dos envelopes: até 08:30 horas do dia 28/05/2019. Abertura das Propostas e Fase de Lances: dia 28/05/2019 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: compras@novatreto.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019**

Objeto: O objeto deste pregão é a aquisição de Equipamento Oftalmológico para utilização pelo Profissional Médico Oftalmologista no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme quantidade, necessidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes e Credenciamento: até as 08:30 horas do dia 29/05/2019. Abertura das Propostas e Fase de Lances: a partir das 09:00 horas do dia 29/05/2019. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211 ou 3267-3213. Site www.novatreto.sc.gov.br. Email: compras@novatreto.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – SRP Nº 032/2019**

Objeto: O objeto deste pregão é REGISTRO DE PREÇOS para a contratação parcelada de serviços de Recapagem de Pneus, conforme especificações constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Pregão. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 30/05/2019. Abertura e Fase de Lances: a partir das 09:00 horas do dia 30/05/2019. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3213 ou 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

COLÉGIO SÃO LUIZ

Insatisfeitos, cerca de 250 pais de alunos fazem reivindicações

Eles não gostaram de decisões

tomadas pela administração sem consultá-los

João Vítor Roberge
joao@omunicipio.com.br

Cerca de 250 pais e mães de estudantes do Colégio São Luiz se reuniram na noite desta terça-feira, 14, em assembleia no auditório da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Brusque.

Eles discutiram ações que irão tomar após uma série de medidas administrativas feitas pela diretoria, que incluiu o afastamento de funcionários antigos e o corte de estruturas. O estopim das insatisfações foi a troca de funções do professor Fabrício Bado, o Fabico, coordenador da instituição, levando a manifestos realizados nesta

curriculares e de esportes. As reivindicações serão levadas pela comissão formada por pais nesta semana, com prazo para resposta.

Reclamações

Uma mãe que possui dois filhos matriculados no colégio e não quis se identificar relata que foi realizada uma mobilização por volta das 7h desta segunda-feira, 13, na qual boa parte dos alunos do Ensino Médio, com respaldo dos pais, se recusaram a entrar nas salas de aula. O motivo principal é o afastamento do professor Fabico de seu cargo de coordenador. Ele tem mais de 20 anos no cargo e ficou com outra função pedagógica.

“A explicação foi baseada na implantação da Base Nacional Comum Curricular, com mudanças para acompanhá-la, mas não convenceu. Uma nova coordenadora foi contratada, não é nada contra a pessoa e a profissional. É em defesa do

Na opinião da mãe, a comunicação também tem sido um problema. A reclamação é de que a diretoria não tem dado ouvidos aos pais e nem dado justificativas claras sobre as diversas e recentes mudanças na administração. De acordo com o relato, a comunicação tem sido quase unilateral, por praticamente um único canal de comunicação: o aplicativo do colégio.

“Temos dificuldade de acesso às informações. Providências são tomadas e só sabemos depois que são aplicadas. Um conselho escolar seria um canal mais próximo da direção”, relata o advogado Paulo Piva.

Ele reitera que o afastamento de funcionários de longa data, de confiança dos pais, têm sido afastados ou demitidos com mais frequência na nova gestão, embora já acontecessem antes. “Não é nada pessoal, não é contra nenhuma pessoa, é contra um modo de administração, pedimos ajustes administrativos. Não é contra diretor coordenador”





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



43
D

A empresa interessada na participação do Processo N° 079/2019 - Pregão Presencial N° 055/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019

EMPRESA: Gigante Relem Nascida LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Martins Pena, N° 93 - Campos
Eliseas - Ribeirão Preto - SP
CNPJ DA EMPRESA: 62 413 869/0001-15
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Érico Venâncio Pereira Vezina
TELEFONE: () (16) 3969-1000
E-MAIL: LICITACAO@GIGANTE.COM.BR

Nova Trento, 22 de Maio de 2019.

Felipe J. Fernandes Silva
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: Felipe Junir Fernandes Silva





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



44
p.

A empresa interessada na participação do Processo N° 079/2019 - Pregão Presencial N° 055/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019

EMPRESA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

ENDEREÇO: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas

CNPJ DA EMPRESA: 00.802.002/0001-02

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Maicon Cordova Pereira

TELEFONE: () 47 3520 9000

E-MAIL: licitacoes@altermed.com.br

Nova Trento, 21 de Maio de 2019.

Jaqueline Moreira da Veiga
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: Jaqueline Moreira da Veiga



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 55/2019 - PR

Processo Administrativo: 79/2019
Processo de Licitação: 79/2019
Data do Processo: 26/04/2019

Objeto: O OBJETO DESTES PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZAÇÃO PELO PROFISSIONAL MÉDICO OFTALMOLOGISTA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO.

45
D


Fornecedor: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA
Endereço: Rua Martins Pena, 93
Cidade: Ribeirão Preto - SP
CGC/MF: 62.413.869/0001-15

Código: 11046

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:30** horas do dia **29** de **Maio** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

1

2

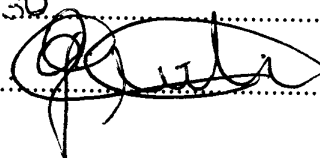


PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



46
D

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 079/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019
Abertura: 29/05/2019 às 09:00 horas
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº 01 Horas 09:30
 Nome: Gasparino Antônio Martinazzo Ass.: 
 CPF: 016.969.629 - 43 RG: 3159567
 Empresa: Gigante Recém-Nascido ME/EPP: () Sim (.....) Não
 Telefone/Celular: (16) 3969 - 1000

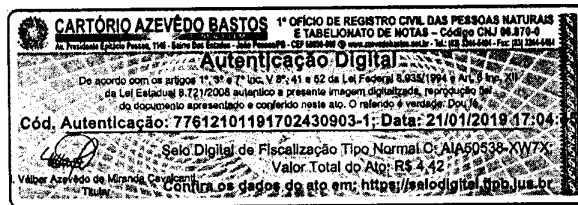
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 079/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019
Abertura: 29/05/2019 às 09:00 horas
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº Horas
 Nome: Ass.:
 CPF: RG:
 Empresa: ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não
 Telefone/Celular:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 079/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019
Abertura: 29/05/2019 às 09:00 horas
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº Horas
 Nome: Ass.:
 CPF: RG:
 Empresa: ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não
 Telefone/Celular:






47

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração a GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Martins Pena, 93 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF 62.413.869/0001-15, representada por sua sócia a Sra. Érica Vernile Pereira Vezono, brasileira, casada, industrial aqui residente inscrita no CPF/MF 138.771.588-70, nomeia e constitui seu procurador **Sr. Gasparino Antonio Martinazzo**, portador do 016.969.629-43 e RG nº. 3.159.567, brasileiro, casado, residente a Rua Antonio Mariano de Souza, 1109, bairro Ipiranga, São José - SC, a quem confere poderes para fim especial de participar em licitações públicas, retirar edital no órgão público, apresentar propostas, participar da sessão pública de abertura de propostas e documentos de habilitação, oferecer lances verbais, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, incluindo assinar contratos, requerer e acompanhar o processo, recolher taxas e emolumentos, preencher formulários, assinar termo guia, papéis e documentos para cadastramento junto à repartição pública, impugnar, recorrer, anexar e retirar documentos, inclusive notas de empenho junto a órgãos públicos, atestados de vitória, enfim, podendo praticar dentro do estado de Santa Catarina, todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da presente, sendo vedado o substabelecimento. Tendo este documento validade até 21 de janeiro de 2020.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

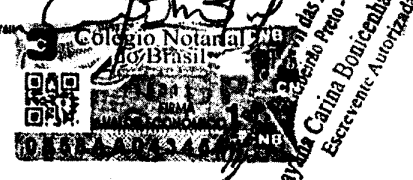
Ribeirão Preto, 21 de janeiro de 2019.


GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA - EPP
Érica Vernile Pereira Vezono
RG: 18.294.531-5 SSP/SP – Sócia
CPF: 138.771.588-70

Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Preto-SP
Antônio Ernesto Rodini Leite Oficial Registrador
Rua Paraíba, 513 - Campos Elíseos - CEP 14080-620
Fone: (16) 3625-3032 - www.scarvio.com.br - scarvio@scarvio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO, em documento de valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 21 de janeiro de 2019
Em Teste da verdade. Cód. 71252010205201927311
Dayana Carina Bonicenna Colsera-Escrevente Autorizada
Total: R\$ 9,50


Colégio Notarial do Brasil
Ribeirão Preto - São Paulo
Dayana Carina Bonicenna Colsera
Escrevente Autorizada



48
9.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2019 11:15:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1158424

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 17:04:45 (hora local)**.

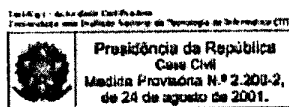
¹**Código de Autenticação Digital:** 77612101191702430903-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c10a6f46336cab0077eb803956fe26fa2a3f4e0d84b388d5a039a77d0cd3e5b7f367281bba91bd682d6135
22a67949ac047056731a39afa2b445fd7aff07308



9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

SC

NOME
GASPARINO ANTONIO MARTINEZO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAS
 3159547 ESP SC

CPF
 016.969.629-43 DATA NASCIMENTO
 03/07/1974

FILIAÇÃO
 JOSE CARLOS MARTINEZO
 MARLENE MARTINEZO

PERMISSÃO
~~RESERVAÇÃO~~ ACC
~~RESERVAÇÃO~~ CATEG. R.B.

Nº REGISTRO
 02145650175 VALIDADE
 27/12/2021 Nº HABITAÇÃO
 09/01/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO JOSÉ, SC DATA DE EMISSÃO
 06/01/2017

Vanderlei G. Lima
 Diretor de Habitação
 ASSINATURA DO EMISOR 61120543835
 SC121716600

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1360885360

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1360885360

Confere com o original

29/05/19
 Data

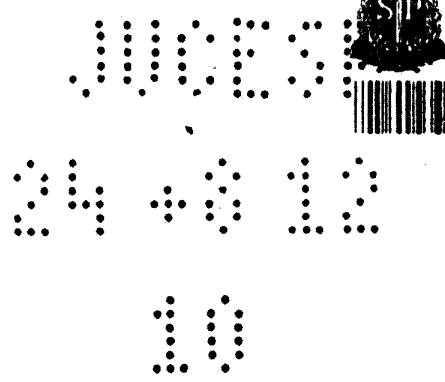
[Assinatura]
 Aprígio José Botelho
 Matr. n° 209

9



CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto
SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.893.883/12-8



238 50 P.

GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. - EPP

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO, brasileira, natural de Ribeirão Preto/SP, nascida em 14/08/1970, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 18.294.531-5 SSP/SP e CPF nº 138.771.588-70, residente à Rua Orlandia, nº 118, Jardim Paulista, Cep.: 14.090-240, Ribeirão Preto, São Paulo;

HENRIQUE FERREIRA VEZONO, brasileiro, natural de Barretos/SP, nascido em 27/04/1964, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.072.892-5 SSP/SP e CPF nº 052.767.158-40, residente à Rua Orlandia, nº 118, Jardim Paulista, Cep.: 14.090-240, Ribeirão Preto, São Paulo;

...únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira com sede e foro na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação social de "GIGANTE RECEM NASCIDO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - EPP", conforme Contrato Social registrado com NIRE sob nº 35.209.136.269 em 28/02/1990 e última Alteração Contratual registrada sob nº 084.573/04-1 em 27/02/2004 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 62.413.869/0001-15, os quais resolvem neste ato, fazer nova Alteração de Contrato Social e consolidar todas as cláusulas contratuais em vigor nos termos do Novo Código Civil conforme Lei nº 10.406 de 10/01/2002, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:-

I - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Na data do registro, dessa alteração de contrato, no órgão competente, os sócios resolveram alterar objeto social de "Indústria, comércio e representações de máquinas industriais, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, prestação de serviços, importação e exportação" para "**Fabricação, comércio, importação e exportação de máquinas industriais, aparelhos, equipamentos e mobiliários (para uso médico, hospitalares, odontológicos, veterinários e correlatos e laboratórios em geral); Prestação de serviços correlatos à atividade comercial, tais como reparação, manutenção, assistência técnica, locação e comodato**"

II - DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Na mesma oportunidade, os sócios resolveram alterar a denominação social de "GIGANTE RECEM NASCIDO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - EPP" para "**GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. - EPP**"

III - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

Na mesma oportunidade, os sócios resolveram alterar o endereço da sede social da "Rua Américo Reis, nº 604, Parque Industrial Tanquinho, Cep.: 14.075-620, Ribeirão Preto, São Paulo" para "**Rua Martins Pena, nº 93, Campos Eliseos, Cep.: 14.080-620, Ribeirão Preto, São Paulo**"

IV - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Na mesma oportunidade, os sócios resolveram aumentar o capital social de "R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)", totalmente subscritos e integralizados, para a importância de "**R\$ 300.000,00**"

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Jardim São Carlos - Jd. São Francisco - CEP 14088-400 - Ribeirão Preto - SP - Tel: (16) 3336-5661 - Fax: (16) 3336-1444

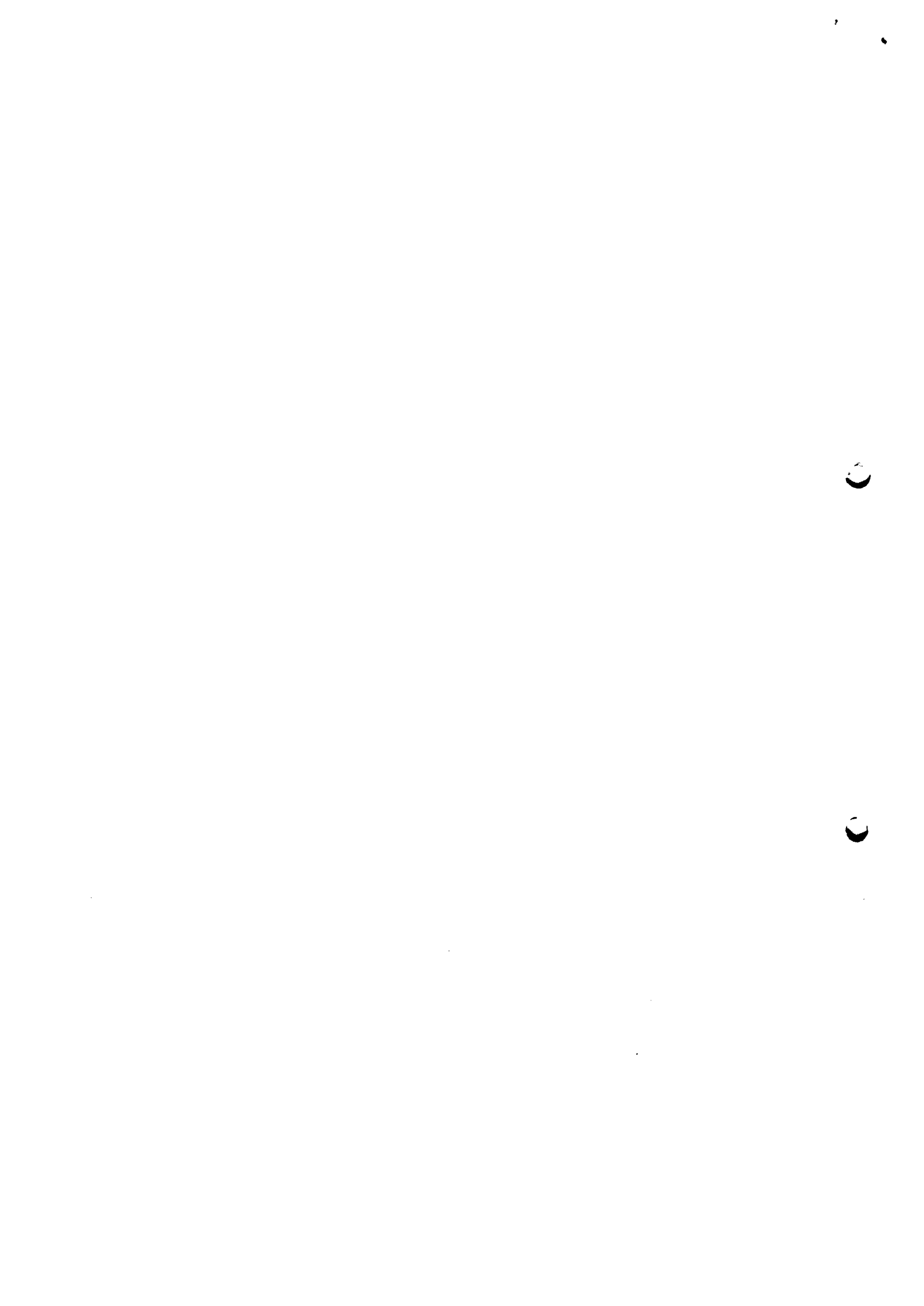
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77610708181700420599-1; Data: 07/08/2018 17:04:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG05756-UJHE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials



JUL 2018

24 10 10

10

53
D

(trezentos mil reais)”, divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja diferença foi subscrita e integralizada, neste ato, da seguinte forma:-

- R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais) com RESERVAS DE LUCROS;

Ficando a sua totalidade distribuída aos sócios da seguinte forma:-

DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

| | % | QUOTAS | R\$ |
|-------------------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO | | | |
| Capital integralizado anteriormente | | 59.500 | 59.500,00 |
| Aumento Com Reservas de Lucros | | 90.500 | 90.500,00 |
| Seu Capital na Sociedade | 50,00 | 150.000 | 150.000,00 |
| HENRIQUE FERREIRA VEZONO | | | |
| Capital integralizado anteriormente | | 59.500 | 59.500,00 |
| Aumento Com Reservas de Lucros | | 90.500 | 90.500,00 |
| Seu Capital na Sociedade | 50,00 | 150.000 | 150.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 100,00 | 300.000 | 300.000,00 |

Em virtude das alterações ocorridas, os sócios resolvem dar nova redação ao Contrato Social, consolidando todas as suas cláusulas neste instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. - EPP

I - DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

A sociedade é do tipo jurídico de “Sociedade Empresária Limitada”, e rege-se pelas cláusulas e condições deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de:- “GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. - EPP”

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:- “Fabricação, comércio, importação e exportação de máquinas industriais, aparelhos, equipamentos e mobiliários (para uso médico, hospitalares, odontológicos, veterinários e correlatos e laboratórios em geral); Prestação de serviços correlatos à atividade comercial, tais como reparação, manutenção, assistência técnica, locação e comodato”

IV - DA SEDE SOCIAL

A sede social está instalada na “Rua Martins Pena, nº 93, Campos Eliseos, Cep.: 14.080-620, Ribeirão Preto, São Paulo”

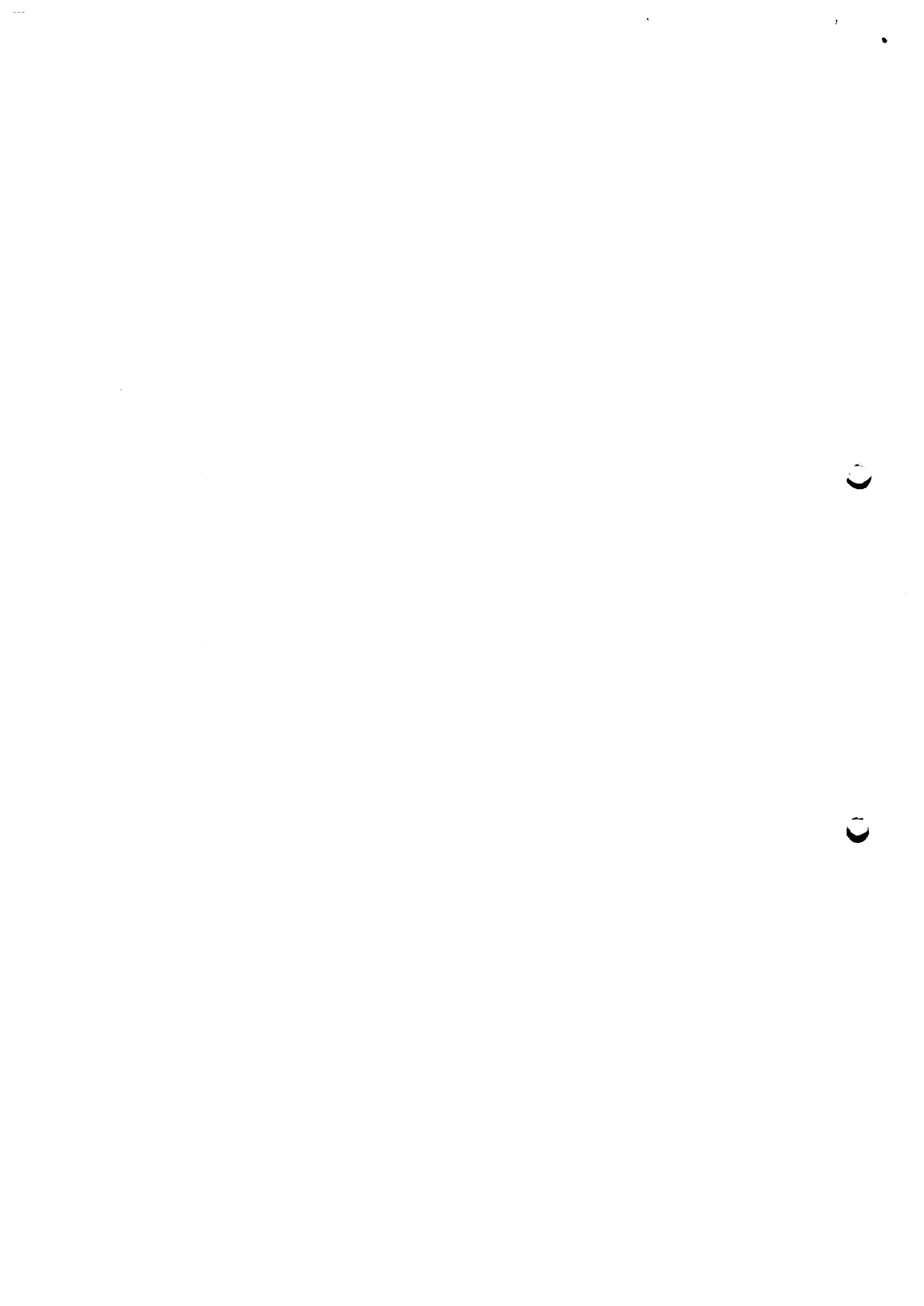
§ Único:- Podendo, entretanto, abrir e fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

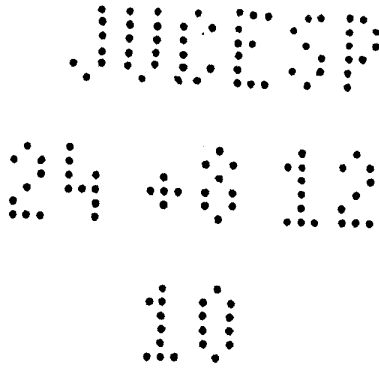
V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados, com MOEDA CORRENTE DO PAÍS, cuja totalidade está subscrita e distribuída aos sócios, da seguinte forma:-



[Handwritten signatures and initials]





52
D

SÓCIOS

| | % | QUOTAS | R\$ |
|--------------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO | 50,00 | 150.000 | 150.000,00 |
| HENRIQUE FERREIRA VEZONO | 50,00 | 150.000 | 150.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 100,00 | 300.000 | 300.000,00 |

§ 1º) A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor total de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º) As quotas são indivisíveis, e a nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de capital social que possuir na sociedade, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições preço, o direito de preferência para sua aquisição, no caso de algum sócio pretender ceder as que possui.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida em qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se seu início em 28 de Fevereiro de 1990.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e a representação da sociedade serão exercidas por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ Único: Os sócios administradores ficam autorizados a utilizar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VIII - DA RETIRADA PRO-LABORE

Todos os sócios poderão efetuar retiradas mensais à título de pro-labore, as quais serão levadas a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujos níveis serão fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANCOS - LUCROS/PERDAS

A trinta e um de Dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral da sociedade, e os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de verificarem-se prejuízos, serão eles mantidos em conta especial para sua cobertura com lucros futuros, não havendo essa possibilidade, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao seu capital na sociedade.

§ 1º) A critério dos sócios, poderá ser levantado mensalmente um Balanço Geral da Sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. No caso de apuração de lucros, estes poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios.

§ 2º) Os lucros ou prejuízos apurados, poderão ser distribuídos ou absorvidos, de forma diferente da porcentagem do capital aplicada a cada sócio.

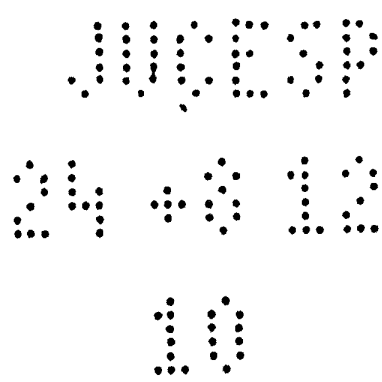
X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuará com o sócio sobrevivente e o representante do espólio do sócio falecido. O sócio sobrevivente fica obrigado ao levantamento de um balanço geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e reunir em uma só conta os haveres apurados em favor do "de cujus". Transitada em julgado a sentença de partilha do espólio, o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido, os seus herdeiros e o sócio sobrevivente estudarão a



er
A:
d





conveniência da admissão de outro(s) sócio(s) na sociedade, em substituição ao sócio finado. Não havendo aceitação, serão pagos aos herdeiros do sócio falecido, os haveres apurados em seu favor até essa data. Para a continuação da sociedade, o sócio sobrevivente tomará as medidas legais necessárias.

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, a exercerem atividades profissionais e o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XII - DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Quaisquer deliberações a serem tomadas, serão decididas em Alteração Contratual assinada por todos os sócios, tornando-se assim dispensáveis as reuniões para decidirem sobre a matéria que seria objeto delas.

XIII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre os seus herdeiros e o sócio remanescente, serão resolvidas mediante juízo arbitral. Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas a este contrato.

XIV - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Responsabilidade Técnica pelos serviços prestados na sociedade, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/SP ficará à cargo de um profissional devidamente habilitado, conforme disposto nas normas do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir e respeitar o presente Instrumento de Alteração e Consolidação das Cláusulas Contratuais em vigor, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinadas pelos sócios, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão Preto - SP, 01 de Junho de 2012.

ERICA VERNTE PEREIRA VEZONO

HENRIQUE FERREIRA VEZONO

TESTEMUNHAS:-

José Ciriero Gomes
R.G. N° 6.914.249-X SSP/SP
CPF N° 748.204.438-87

Rodrigo do Amaral Moreira
R.G. N° 29.900.751-0 SSP/SP
CPF N° 304.212.778-82

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 77610708181700420599-4; Data: 07/08/2018 17:04:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG05753-1DIO; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 329.949/12-3
GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
24 AGO 2012
RIBEIRÃO PRETO - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2018 17:13:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1048142

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2019 17:04:51 (hora local)**.

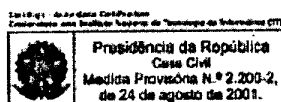
¹**Código de Autenticação Digital:** 77610708181700420599-1 a 77610708181700420599-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b91b853da8f88c00ed252d9cd00d98fa2514a9d5d3d2d4d90bf6d73a2af46a0b57f367281bba91bd682d613522a67949adc8db1394655f4416d6585c9d96ae8a3



9



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CARGO CUI IN ATUAL
 AUTENTICADO EM 07/08/2018 17:26

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, 8º, 9º e 10º do Lei 8.036/1990 e Art. 3º, Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei nº 13.081/2014, a autenticação de documentos eletrônicos por meio do sistema eletrônico, denominado Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, é válida e produz o mesmo efeito que a autenticação manual.

Cód. Autenticação: 77610708181725050363-1 - Data: 07/08/2018 17:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG0579-6FEQ
 Valor Total do Documento: R\$ 4,23

Para verificar a autenticidade acesse o endereço eletrônico: <http://seledigital.tjpb.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.294.531-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/OUT/2014

ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO

NOME

FILIAÇÃO ANIEL PEREIRA

E SONIA MARIA VERNILE PEREIRA

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO -SP DATA DE NASCIMENTO 14/AGO/1970

DOC ORIGEM RIBEIRÃO PRETO - SP

VILA TIBÉRIO

CC: LV. B087/ELS.272 /N. 017605

CPF 138771588/70

Roberto de Souza Pereira
 SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8700-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUILLETOM DAUNT

8700-7

PULEGAR DIREITO

8700-7

SECRETARIA DO TITULAR

B746-05327

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

56
D.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 08:12:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1048146

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2019 17:26:23 (hora local)**.

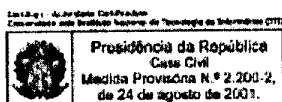
¹**Código de Autenticação Digital:** 77610708181725050363-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0a9c69f1ff4224c2911e37d8f9f75f19d7f367281bba91bd682d613522a67949a6d4a8f1b471f909f34197f693de9adbf



dy



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - IN-SP

8700-7

PROIBIDO PLASTIFICAR



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - IN-SP

8700-7

CARTIIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/04/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO ESPECIAL 13.072.892-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/DEZ/2008

NOME HENRIQUE FERREIRA VEZONO

FILIAÇÃO TADASI VEZONO

E NATALIA FERREIRA VEZONO

NATURALIDADE BARRETOS -SP DATA DE NATALIDADE 27/ABR/1964

DOC ORIGEM RIBEIRÃO PRETO-SP

VILA TIBÉRIO

CC: LV.8087/FLS.272 /N.017605

CPF 05276715840

16.100 Delegado Divisão de Identificação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - IN-SP

LEI Nº 7.116 DE 29/04/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 77610708181725300825-1; Data: 07/08/2016 17:27

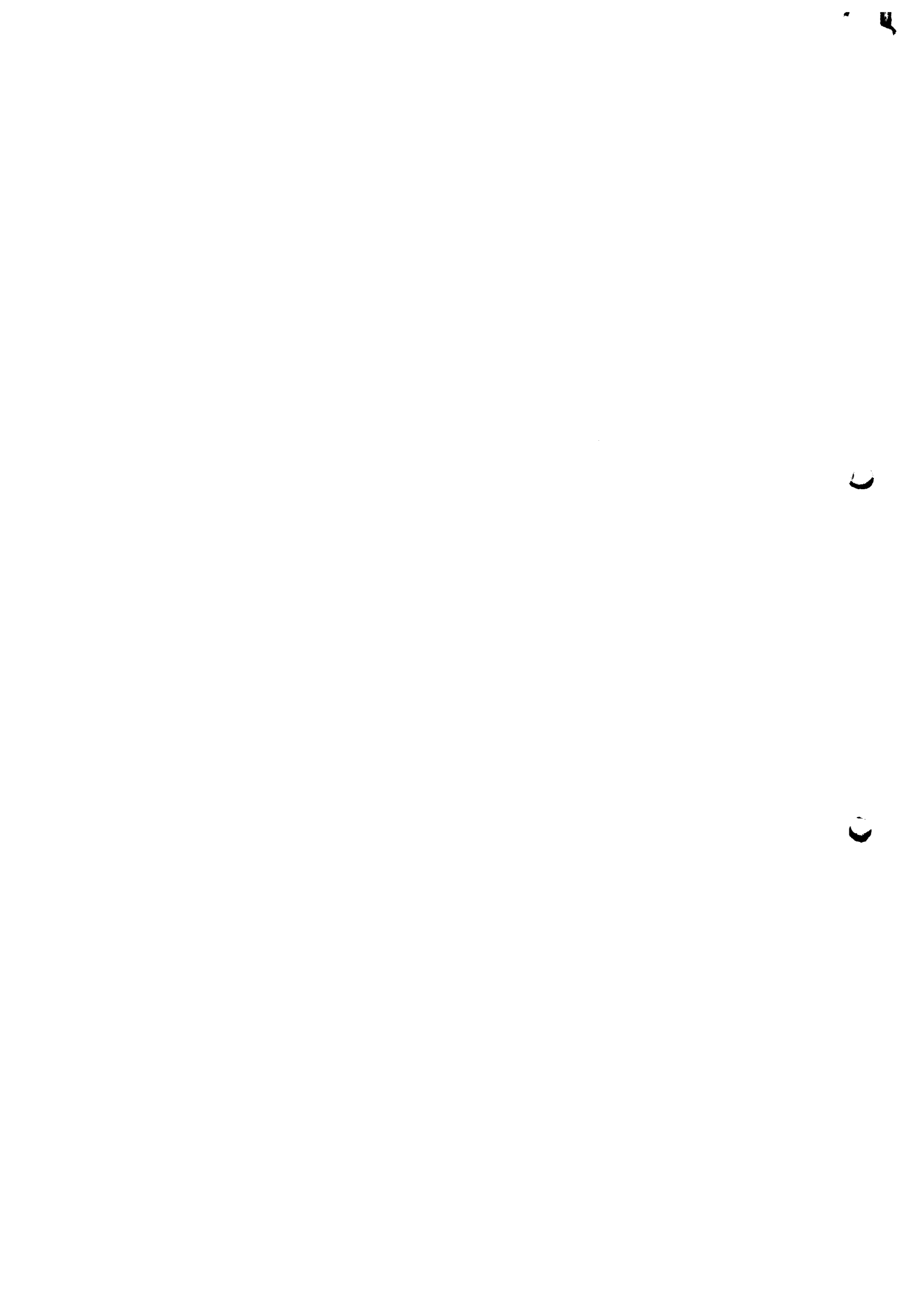
Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG05799-8MJD

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br>

g

57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 08:13:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1048161

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2019 17:27:40 (hora local)**.

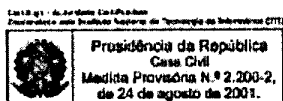
¹**Código de Autenticação Digital:** 77610708181725300825-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0343e0f9283b1da525902aaea4e380b777f367281bba91bd682d613522a67949a2a453be99acd3cd6408b6d06e2cdb987



g

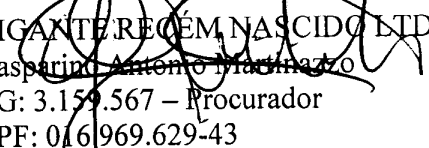


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 29/05/2019 às 09:00 horas

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
ANEXO III

A Gigante Recém Nascido Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.413.869/0001-15 sediada na Rua Martins Pena, 93 Campos Elíseos – CEP 14080-620 – Ribeirão Preto - SP, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 055/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2019.


GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA - EPP
Gasparino Antonio Martinazzo
RG: 3.159.567 – Procurador
CPF: 016.969.629-43

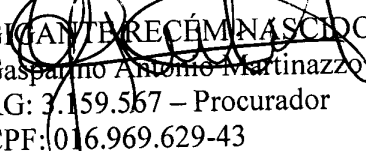


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 29/05/2019 às 09:00 horas

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Gigante Recém-Nascido Ltda-EPP inscrita no CNPJ nº. 62.413.869/0001-15 por intermédio de seu procurador, o Sr. Gasparino Antonio Martinazzo, portadora da Carteira de Identidade nº. 3.159.567 e do CPF nº. 016.969.629-43, **DECLARA** que detém a condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2019.


GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA - EPP
Gasparino Antonio Martinazzo
RG: 3.159.567 – Procurador
CPF: 016.969.629-43





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|-----------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|------------------|---------------|-----------------------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35209136269 | | 28/02/1990 | 08/02/1990 | | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. | | | | | | SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) | |
| C.N.P.J. | | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| 62.413.869/0001-15 | | RUA MARTINS PENA | | | 93 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | | |
| CAMPOS ELISEOS | RIBEIRAO PRETO | SP | 14080-620 | R\$ | 300.000,00 | | |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|----|-----------|------------------|--|
| NOME | | | | | |
| ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA ORLANDIA | | | 118 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | |
| JARDIM PAULISTA | RIBEIRAO PRETO | SP | 14090-240 | 182945315 | |
| CPF | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 138.771.588-70 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | 150.000,00 | |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | |
|--------------------------|-----------------------|----|-----------|------------------|--|
| NOME | | | | | |
| HENRIQUE FERREIRA VEZONO | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA ORLANDIA | | | 118 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | |
| JARDIM PAULISTA | RIBEIRAO PRETO | SP | 14090-240 | 130728925 | |
| CPF | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 052.767.158-40 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | 150.000,00 | |

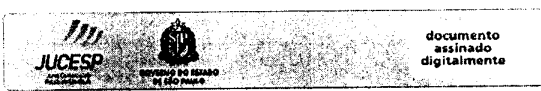
| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO |
|----------------------------|
| |

dy

62
D

| | | |
|--|--------------|--|
| DATA | NÚMERO | |
| 27/03/2019 | 142.083/19-7 | |
| ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 . | | |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35209136269
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/05/2019



Certidão Simplificada emitida para MARINA OLIVITTO MORAES : 31752821807. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 117355860, segunda-feira, 20 de maio de 2019 às 09:45:51.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 29/05/2019 às 09:00 horas

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: O objeto deste pregão é a aquisição de Equipamento Oftalmológico para utilização pelo Profissional Médico Oftalmologista no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP.
CNPJ: 62.413.869/0001-15 I.E. 582.245.178/115
ENDEREÇO: RUA MARTINS PENA, 93 – CAMPOS ELÍSEOS – CEP: 14080-620.
RIBEIRÃO PRETO/SP - TEL/FAX: (16) 3969-1000 - **E-MAIL:** licitacao@gigante.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO, BRASILEIRA, CASADA,
EMPRESÁRIA, SÓCIA, RG. 18.294.531-5 SSP/SP e CPF nº. 138.771.588-70
BANCO DO BRASIL AG. 2890-8 C/C 101253-3

| Item | Descrição | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------|---|---|
| 01 | <p><u>CONJUNTO OFTALMOLÓGICO COMPOSTO DE CADEIRA OFTALMOLÓGICA E COLUNA PANTOGRÁFICA</u></p> <p>CADEIRA PARA EXAMES GRN – MODELO EXPRESSION CE-9000-X Marca Gigante Recém-Nascido / Fabricante Gigante Recém-Nascido * Equipamento fabricado para uso profissional em Oftalmologia e Otorrinolaringologia, desenvolvido sob rigorosas normas de fabricação. * Estrutura em aço carbono, com tratamento anti-ferruginoso e pintura com tinta de alta resistência. * Acabamento em plástico de engenharia, com design inovador e moderno. * Sistema de elevação do assento elétrico, através de botão de acionamento na lateral do encosto; * Teclado de comandos no encosto em ambos os lados – esquerdo e direito com os movimentos: sobe/desce o assento e volta a zero. * Movimento simultâneo do encosto manual a 180° e perneira; * Braços anatômicos, escamoteáveis com trava e com movimento simultâneo ao do encosto, sendo que os braços mantem o mesmo alinhamento do assento. * Encosto de cabeça articulável com regulagem de altura permitindo o atendimento às crianças, facilidade e conforto para o médico e paciente. * Apoio para os pés articulável</p> | 01 | RS 14.999,00 (Catorze mil novecentos e noventa e nove reais) | RS 14.999,00 (Catorze mil novecentos e noventa e nove reais) |

g



| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>* Estofamento com espuma auto-extinguível de alto impacto e revestimento atóxico na cor desejada sem costuras ou emendas</p> <p>* Conector para acoplamento/ligação do pedal de acionamento</p> <p>* Botão de Parada de Emergência.</p> <p>Acessório opcional incluso: Base com pés reguláveis.</p> <p>Especificações Elétricas: Tensão de alimentação: 110-130V~ /220-230V~ Reversão automática de Tensão Frequência: 50/60 Hz Fusível: 5A (110-130V~) ou 2,5A (220-230V~) Chave geral luminosa para indicação de equipamento ligado Registro ANVISA nº. 10228740034</p> <p>COLUNA OFTALMOLÓGICA GRN – MODELO TITANIUM Marca Gigante Recém-Nascido / Fabricante Gigante Recém-Nascido</p> <p>* Equipamento fabricado para uso profissional em OFTALMOLOGIA, desenvolvido sob rigorosas normas de fabricação.</p> <p>* Fabricada em chapa metálica tratada contra corrosão e pintura eletrostática a pó, o que garante grande durabilidade e estabilidade do conjunto.</p> <p>* Tubo central em aço inox.</p> <p>* Carregador de baterias com duas entradas para Retinoscópio ou Oftalmoscópio portáteis.</p> <p>* Braço pantográfico para o refrator com ajuste longitudinal</p> <p>* Luminária plástica articulável com lâmpada LED.</p> <p>* Dois braços com bandejas de apoio (uma em aço e uma revestida em fôrmica)</p> <p>* Quatro tomadas para ligação de aparelhos/equipamentos.</p> <p>* Botão de Parada de Emergência</p> <p>PAINEL DE COMANDO DIGITAL</p> <p>* Tecla liga/desliga da coluna</p> <p>* Tecla de bloqueio de teclado</p> <p>* Teclas de liga/desliga projetor</p> <p>* Teclas de liga/desliga e controle da intensidade da luz da sala / consultório</p> <p>* Teclas de liga/desliga e controle da Intensidade da luz da luminária</p> <p>* Teclas de controle dos movimentos da cadeira (completos).</p> <p>Acessórios opcionais inclusos:</p> <p>* Base com pés reguláveis;</p> <p>* Conjunto suporte e fonte eletrônica para alimentação do Oftalmoscópio e Retinoscópio com seletor de tensão ajustável de 2,5v a 6,0 v;</p> <p>* Braço para lâmpada de fenda com teclado para ajuste dos movimentos (sobe/desce) da lâmpada de fenda e (sobe/desce assento, sobe/desce encosto e volta zero) da cadeira e tampo duplo.</p> <p>Especificações Elétricas: Tensão de Alimentação: 110 v – 130 v~ / 220v - 230 v~ Reversão Automática Frequência: 50/60Hz Fusível: 5A (110v – 130v ~) ou 2,5A (220 v – 230 v~) Chave geral luminosa para indicação de equipamento ligado Cadastro ANVISA nº 10228740035</p> | | | |
|--|--|--|--|






VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
R\$ 14.999,00 (ATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

Informações Adicionais.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Frete: Incluso | IPI: Isento | Procedência: Nacional | Garantia de 12 (doze) meses, nas condições do edital. |
| Prazo Entrega: 90 (noventa) dias úteis conforme condições do edital. | Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias conforme edital. | Validade Proposta: 60 (sessenta) dias conforme edital. | Assistência Técnica: Permanente desde que solicitado |

DECLARAMOS que nos valores acima apresentados estão inclusas todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2019.



GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA - EPP
Gasparino Antonio Martinazzo
RG: 3.159.567 – Procurador
CPF: 016.969.629-43



Cadeira Para Exames GRN CE-9000-X (Expression)

Gigante
Produtos Médicos

Produzida para atender as necessidades dos profissionais de saúde oferecendo praticidade, funcionalidade, durabilidade, com design moderno e elegante. Indicado para **Oftalmologia** e **Otorrinolaringologia** entre outras especialidades.

- * Acabamento exclusivo em poliestireno de alto impacto (PSA), com design mais arrojado e facilidade na hora da limpeza.
- * Acionamento do assento e encosto do tórax totalmente automático isento de óleo (**baixo nível de ruídos**), através de teclado de simples toque e ou pedal (**Opcional**).
- * Teclado de comando no encosto em ambos os lados (**Direito e Esquerdo**) com cinco comandos incluindo volta zero (**Reset**).
- * Peseira com pé regulável para melhor ajuste ao piso.
- * Força para elevação de carga de até 180 Kg.
- * Posição **Tipo Maca - 180°**.
- * Movimentos laterais livres para a direita e esquerda (**Opcional**).
- * Batente de borracha na base do equipamento.
- * Braços anatômicos e escamoteáveis.
- * Encosto de cabeça escamoteável com regulagem de altura.
- * Encosto com adaptador para atendimento à crianças, facilidade e conforto para o médico e paciente.
- * Estofamento de espuma de alto impacto e revestido na cor desejada em couro sem costuras ou emendas.

Acessórios Opcionais:

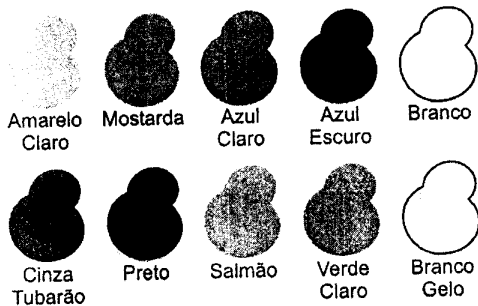
- * Encosto e perneira fixos
- * Encosto manual e perneira fixa
- * Acionamento através de pedal
- * Suporte para bobina de lençol descartável
- * Sistema de giro com freio e trava de segurança
- * Sistema com trendelemburg
- * Quatro rodízios giratórios de 4" pol. com freio
- * Pés ajustáveis para correção de desnível do piso
- * Foco auxiliar flexível
- * Posição de trabalho
- * Revestimento de proteção transparente para estofamento

Especificações Elétricas:

Tensão de Alimentação: 110-130v~ / 220-230v~
Reversão Automática
Frequência: 50 / 60 Hz
Fusível: 5A (110-130v~) ou 2,5A (220-230v~)

Observação: Para maiores informações sobre opcionais entre em contato.

NOTA: As características físicas podem variar de acordo com a necessidade do cliente

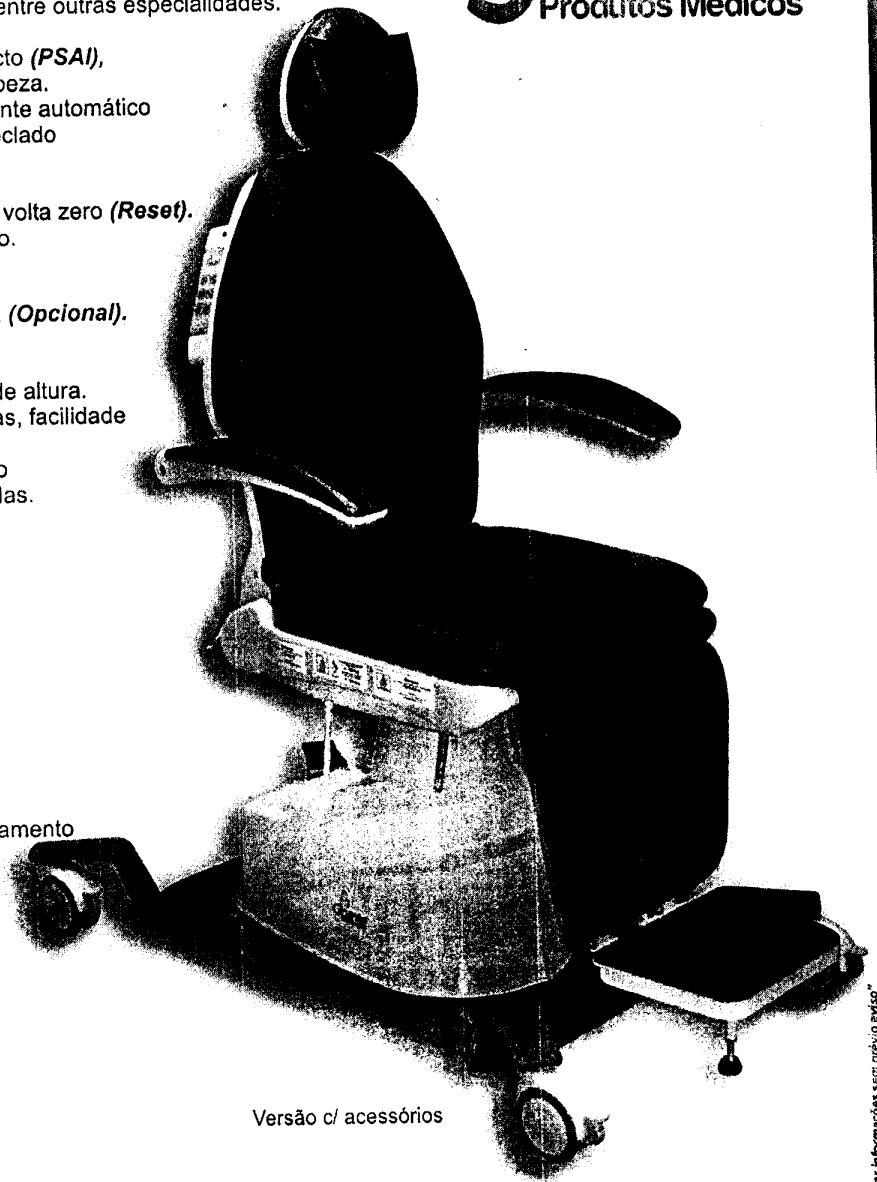


Cores disponíveis

Gigante
Produtos Médicos

REPRESENTANTE

Rua Martins Pena, 93 - CEP 14080-620 - Ribeirão Preto - SP - Brasil - Fone: +55 16 3969.1000 - Fax: +55 16 3969.1001 - www.gigante.com.br
e-mail: comercial@gigante.com.br



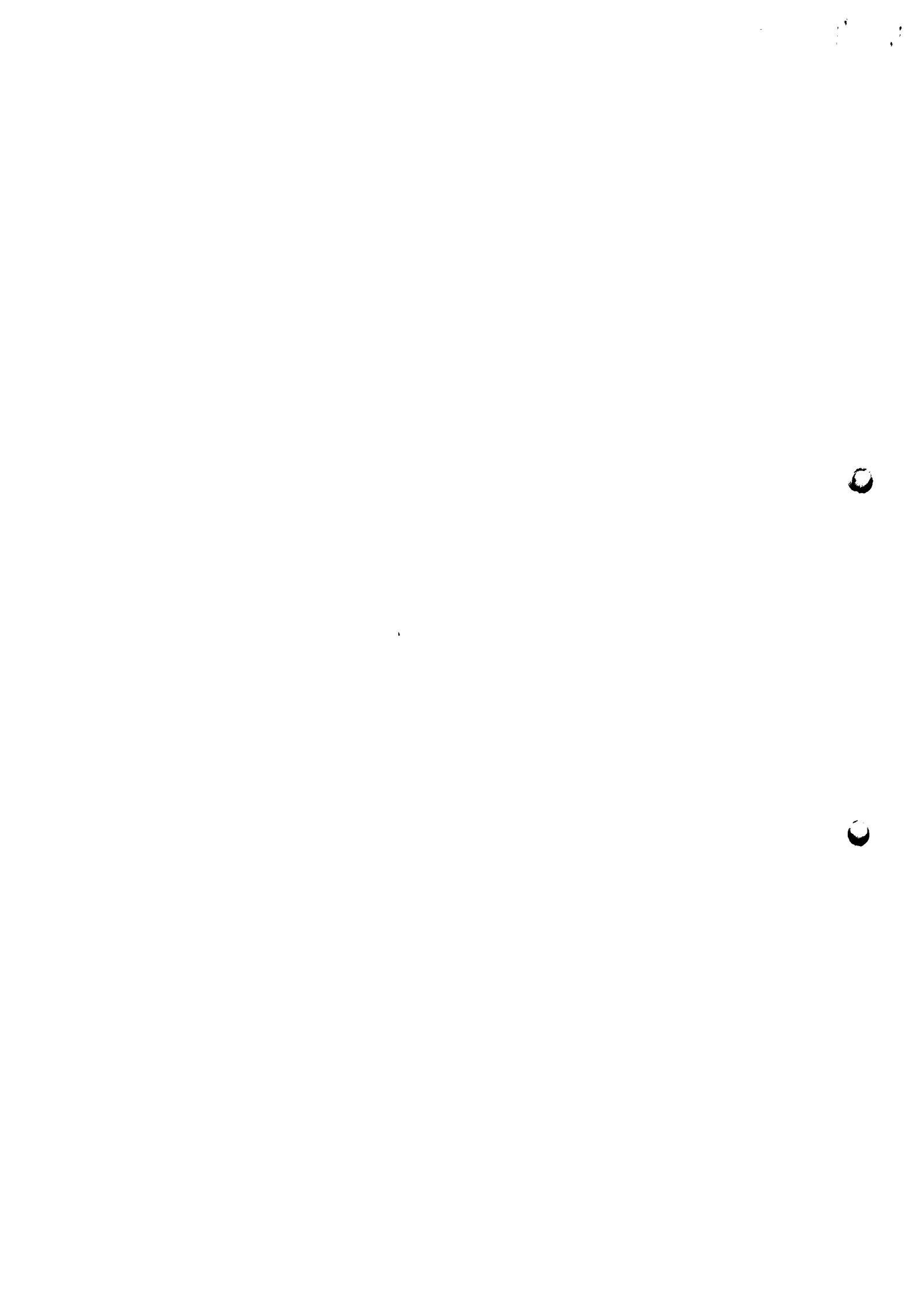
Versão c/ acessórios

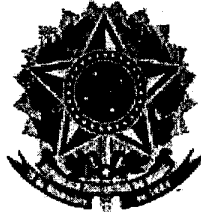
Certificado de acordo com as normas de segurança:
NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-1-2
Certificação e Selo do INMETRO.

ISO 9001 2008 | **ISO 13485** 2003 | **BPF** BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Handwritten signature

Imagem meramente ilustrativa / A Gigante Produtos Médicos não se no direito de alterar informações sem prévio aviso





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

CERTIFICADO DE PRODUTO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, CERTIFICA que o produto abaixo indicado, é fabricado de acordo com as leis vigentes no Brasil, com a sua venda autorizada em todo o Território Brasileiro.

RAZAO SOCIAL: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP

CNPJ: 62.413.869/0001-15

ENDEREÇO: Rua Martins Pena, 93 CEP: 14080-620

| | |
|----------------------------|--|
| NOME TÉCNICO | CADEIRA PARA EXAMES |
| NOME COMERCIAL | CADEIRA PARA EXAMES GRN |
| CLASSE DE RISCO | I - BAIXO RISCO |
| LOCAL DE FABRICAÇÃO | GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP - BRASIL - Distribuir, GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP - BRASIL - Fabricar |
| REGISTRO Nº | 10228740034 |
| DATA DO REGISTRO | 23/11/2015 |
| VÁLIDO ATÉ | VIGENTE |

MODELO COMERCIAL:

*CE-9000-U, *CE-9000-G, *CE-9000-E, *CE-9000-D, *CE-9000-C, *CE-9000-X -
EXPRESSION, *CE-9000-P, *CE-9000-M

Documento emitido eletronicamente às: 11:11:35 do dia 24/11/2015 (Hora e data de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: BA32.3F25.189C.5AB8.3B0E.853F.8722.7DC5.03A6.EFC1

Conforme §2º, Art. 6º, RDC nº 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-cadastro deferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: <http://www.anvisa.gov.br/validacertificadogtpps>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Eduardo - São Paulo/SP - CEP 04033-900 - www.azvedobastos.com.br - Tel: (11) 2144-4444 - Fax: (11) 2144-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 77610801191159300069-1; Data: 08/01/2019 12:09:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY53280-4CGL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Controle de dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

68

MEDICAL

Certificado Nº: **NCC 15.03950** Revisão/revision nº.: 02
 Certificate No.
 Data de emissão: **21/09/2015** Página 1 de 4
 Emission date: Page 1 of 4
 Data de validade: **21/09/2020**
 Validity date:
 Solicitante: **GIGANTE RECÉM-NASCIDO LTDA. - EPP**
 Applicant: Rua Martins Pena, 93
 Ribeirão Preto / SP
 CEP: 14080-620 / CNPJ: 62.413.869/0001-15
 Brasil
 Produto: **Cadeira para Exames GRN**
 Product:
 Marca / Modelo: **Gigante / Ver página 3**
 Brand / Model:
 Fabricante: **GIGANTE RECÉM-NASCIDO LTDA. - EPP**
 Manufacturer: Rua Martins Pena, 93
 Ribeirão Preto / SP
 CEP: 14080-620 / CNPJ: 62.413.869/0001-15
 Brasil

Aprovado para emissão em conformidade com o regulamento e normas aplicáveis
 Emission approved in conformity with rule and applicable standards

Digitally signed by WILSON
 MONTEIRO BONATO JUNIOR:
 04261009803

Wilson Bonato
 Gerente Técnico
 Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária,
 anexo à Portaria Inmetro nº. 350 de 06 de setembro de 2010.

Instrução Normativa 04 de 24 de setembro de 2015
 Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance
 system, annex to Inmetro's ordinance no. 350 of September 6, 2010.
 Normative Instruction 04 of September 24, 2015

- Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
 This certificate may only be reproduced with all its pages.
- A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
 The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
- Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
 This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
 Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
 Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
 Rua Conceição, nº 233, 25º andar, sala 2511
 CEP 13010-916 - CNPJ nº 16.587.151/0001-28
 Campinas/SP - www.ncc.com.br



Histórico da Revisão:

| Revisão | Certificado | Data de Revisão | Processo | Descrição |
|---------|--------------|-----------------|---------------|---|
| 0 | NCC 15.03950 | 21/09/2015 | 26548/14.1 | Emissão inicial |
| 1 | NCC 15.03950 | 20/09/2016 | 26548/14.1.M1 | Revisão da nomenclatura do software e substituição RMP pelo RHP |
| 2 | NCC 15.03950 | 19/09/2018 | 26548/14.1.M3 | Correção do RHP e atualização do manual de instruções |



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Prudente de Moraes, 1141 - Bairro São Gabriel - São Paulo/SP - CEP 04069-000 - Tel: (11) 504-5444 - Fax: (11) 504-5444

Autenticação Digital
 De acordo com as disposições do art. 7º, inc. V, § 4º, e § 2º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77610801191159300089-2; Data: 08/01/2019 12:09:14
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY53278-0J74;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

68

ADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

MEDICAL

Certificado Nº: **NCC 15.03950** Revisão/revision nº.: **02**
 Certificate No.

Data de emissão: **21/09/2015** Página 2 de 4
 Emission date: **21/09/2015** Page 2 of 4

Unidade fabril: **GIGANTE RECÉM-NASCIDO LTDA. - EPP**
 Rua Martins Pena, 93
 Ribeirão Preto / SP
 manufacturing location: **CEP: 14080-620 / CNPJ: 62.413.869/0001-15**
Brasil

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:

STANDARDS:

- ABNT NBR IEC 60601-1:2010**
- ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010**

Este certificado **não** indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.
This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:
Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

BPM: 448332
 Processo: 26548/14.1.M3
 Data do aceite inicial: 05/05/2014

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

| Nº do relatório | Norma | Laboratório | Data de emissão |
|------------------------|---|-------------|-----------------|
| IBEC 150122 | NBR IEC 60601-1 Ed. (2.0 (2010) + Amd. 1 IEC (2012) | IBEC | 21/05/2015 |
| IBEC 150122 -1 | NBR IEC 60601-1 Ed. (2.0 (2010) + Amd. 1 IEC (2012) | IBEC | 30/07/2015 |
| IBEC 150248 - Rev. 1.0 | NBR IEC 60601-1 Ed. (2.0 (2010) + Amd. 1 IEC (2012) | IBEC | 25/08/2015 |
| IBEC 150121 | NBR IEC 60601-1-2 Ed. 4.0 (2010-10) | IBEC | 27/03/2015 |

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:
Products and systems covered by this certificate are specified as follows:
 A Mesa para Exame GRN é fabricada com estrutura em aço com revestimento anti-corrosivo e pintura eletrostática (epóxi), é um equipamento motorizado e seu controle se dá por acionamento automático através de teclado de simples toque e/ou pedal de comandos (opcional) e/ou controle



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1146 - Bairro Das Laranjeiras - São Paulo/SP - CEP 04238-000 © www.azevedobastos.com.br - Tel: (011) 2344-5404 - Fax: (011) 2344-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 77810801191159300069-3; Data: 08/01/2019 12:09:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY53278-TAEJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Minas Gerais
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 NISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 ENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

MEDICAL

Certificado Nº: NCC 15.03950 Revisão/revisión nº.: 02
 Certificate No.

Data de emissão: 21/09/2015 Página 3 de 4
 Emission date: Page 3 of 4

de mão (acessório). Possui sistema de elevação do assento, encosto do tórax e perneira totalmente automático ou movimentos do encosto e perneira manuais (opcional). Carga de trabalho segura 180 Kg, capacidade de elevação máxima do paciente de 200 Kg (carga total). Painéis de controle ou pedais de comando com opção para memórias pré selecionadas.

Características técnicas:

| Modelo | Tensão | Frequência | Potência/Corrente | Marca |
|------------|-------------------------|------------|-----------------------|---------|
| CE-9000-D | 110-130 V~ / 220-230 V~ | 50/ 60 Hz | 350 V.A / 2,5 A e 5 A | Gigante |
| CE-9000-G | 110-130 V~ / 220-230 V~ | 50/ 60 Hz | 350 V.A / 2,5 A e 5 A | Gigante |
| CE-9000-U | 110-130 V~ / 220-230 V~ | 50/ 60 Hz | 350 V.A / 2,5 A e 5 A | Gigante |
| CE-9000-P | 110-130 V~ / 220-230 V~ | 50/ 60 Hz | 350 V.A / 2,5 A e 5 A | Gigante |
| CE-9000-M | 110-130 V~ / 220-230 V~ | 50/ 60 Hz | 350 V.A / 2,5 A e 5 A | Gigante |
| CE-9000-C | 110-130 V~ / 220-230 V~ | 50/ 60 Hz | 350 V.A / 2,5 A e 5 A | Gigante |
| CE-9000-X* | 110-130 V~ / 220-230 V~ | 50/ 60 Hz | 350 V.A / 2,5 A e 5 A | Gigante |
| CE-9000-E | 110-130 V~ / 220-230 V~ | 50/ 60 Hz | 350 V.A / 2,5 A e 5 A | Gigante |

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:
CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 12 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica.

Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory. Model based on the type test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 12 months by means of audits of the factory quality control.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects, and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

- Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I
- Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B
- Grau de proteção contra penetração de líquidos: - Equipamento – IPX0
 - Pedal de Comando e Controle Manual – IPX1

Modo de operação: contínuo
 Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável

Versão do software:
 Modelo CE 9000-X (Expression): - Software "PRG_EXP_SE", Rev.00, Sem encoder;
 - Software "PRG_EXP_CE", Rev.00, Com encoder;
 - Software "PRG_EXP_T", Rev.00, Teclado;
 - Software "PRG_EXP_P", Rev.00, Pedal;

Modelo CE 9000-D: - Software "PRG_D_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
 FNCC_194



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-9
 Rua Princesa Isabel, 114 - Bairro do Estoril - CEP: 13.240-000 - São João do Rio Preto - SP - Brasil - Tel: (13) 294-4541

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V al. 1) e 82 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII
 de Lei Estadual 8.721/2008 Autêntico a presente impressão digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 77610801191159300069-4; Data: 08/01/2019 12:09:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY53277-909C;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor de emissão de 08/01/2019
 Valer Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular do Ato
 URL de dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

MEDICAL

Certificado Nº: **NCC 15.03950** Revisão/revision nº.: 02
 Certificate No.

Data de emissão: **21/09/2015** Página 4 de 4
 Emission date: Page 4 of 4

- Software "PRG_D_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
- Software "PRG_D_T", Rev.00, Teclado;
- Software "PRG_D_P", Rev.00, Pedal;

- Modelo CE 9000-G: - Software "PRG_G_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_G_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
 - Software "PRG_G_T", Rev.00, Teclado;
 - Software "PRG_G_P", Rev.00, Pedal;

- Modelo CE 9000-U: - Software "PRG_U_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_U_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
 - Software "PRG_U_T", Rev.00, Teclado;
 - Software "PRG_U_P", Rev.00, Pedal;

- Modelo CE 9000-P: - Software "PRG_P_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_P_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
 - Software "PRG_P_T", Rev.00, Teclado;
 - Software "PRG_P_P", Rev.00, Pedal;

- Modelo CE 9000-M: - Software "PRG_M_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_M_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
 - Software "PRG_M_T", Rev.00, Teclado;
 - Software "PRG_M_P", Rev.00, Pedal;

- Modelo CE 9000-C: - Software "PRG_C_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_C_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
 - Software "PRG_C_T", Rev.00, Teclado;
 - Software "PRG_C_P", Rev.00, Pedal;

- Modelo CE 9000-E: - Software "PRG_E_ST", Rev.00, Sem Trendelemburg;
- Software "PRG_E_CT", Rev.00, Com Trendelemburg;
 - Software "PRG_E_T", Rev.00, Teclado;
 - Software "PRG_E_P", Rev.00, Pedal;

Acessórios: - Pedal
 - Cabo AC

*Nome comercial para modelo CE-9000-X: Expression

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):
EQUIPMENT DESCRIPTORIAL DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

| Documento | Descrição | Revisão |
|-----------|--|------------|
| 66010 | Manual do Usuário – Modelos CE-9000-D, CE-9000-G, CE-9000-M, CE-9000-P e CE-9000-U | 02 |
| 66011 | Manual do Usuário – Modelos CE-9000-X, CE-9000-E e CE-9000-C | 02 |
| RHP | Registro Histórico do Projeto | 23/09/2016 |

g



776
D.

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/77610801191159300069>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/04/2019 09:43:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1147188

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/01/2020 12:09:10 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 77610801191159300069-1 a 77610801191159300069-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32378184cb8d004237072be64ac07e9b32b3bef1707752bf66298ea7f367281bba91bd682d613522a67949aaab45cb7efe82963719b3a2ea0a31f1f

af



,

o

o

Coluna Oftalmológica GRN Modelo Titanium

Marca Gigante Recém-Nascido Fabricante Gigante Recém-Nascido

- Equipamento fabricado para uso profissional em OFTALMOLOGIA, desenvolvido sob rigorosas normas de fabricação.
- Fabricada em chapa metálica tratada contra corrosão e pintura eletrostática a pó, o que garante grande durabilidade e estabilidade do conjunto.
- Tubo central em aço inox.
- Carregador de baterias com duas entradas para Retinoscópio ou Oftalmoscópio portáteis.
- Braço pantográfico para o refrator com ajuste longitudinal.
- Luminária plástica articulável com lâmpada LED.
- Dois braços com bandejas de apoio (uma em aço e uma revestida em fórmica).
- Quatro tomadas para ligação de aparelhos/equipamentos.
- Botão de Parada de Emergência.

Painel de Comando Digital

- Tecla liga/desliga da coluna
- Tecla de bloqueio de teclado
- Teclas de liga/desliga projetor
- Teclas de liga/desliga e controle da intensidade da luz da sala / consultório
- Teclas de liga/desliga e controle da Intensidade da luz da luminária
- Teclas de controle dos movimentos da cadeira (completos).

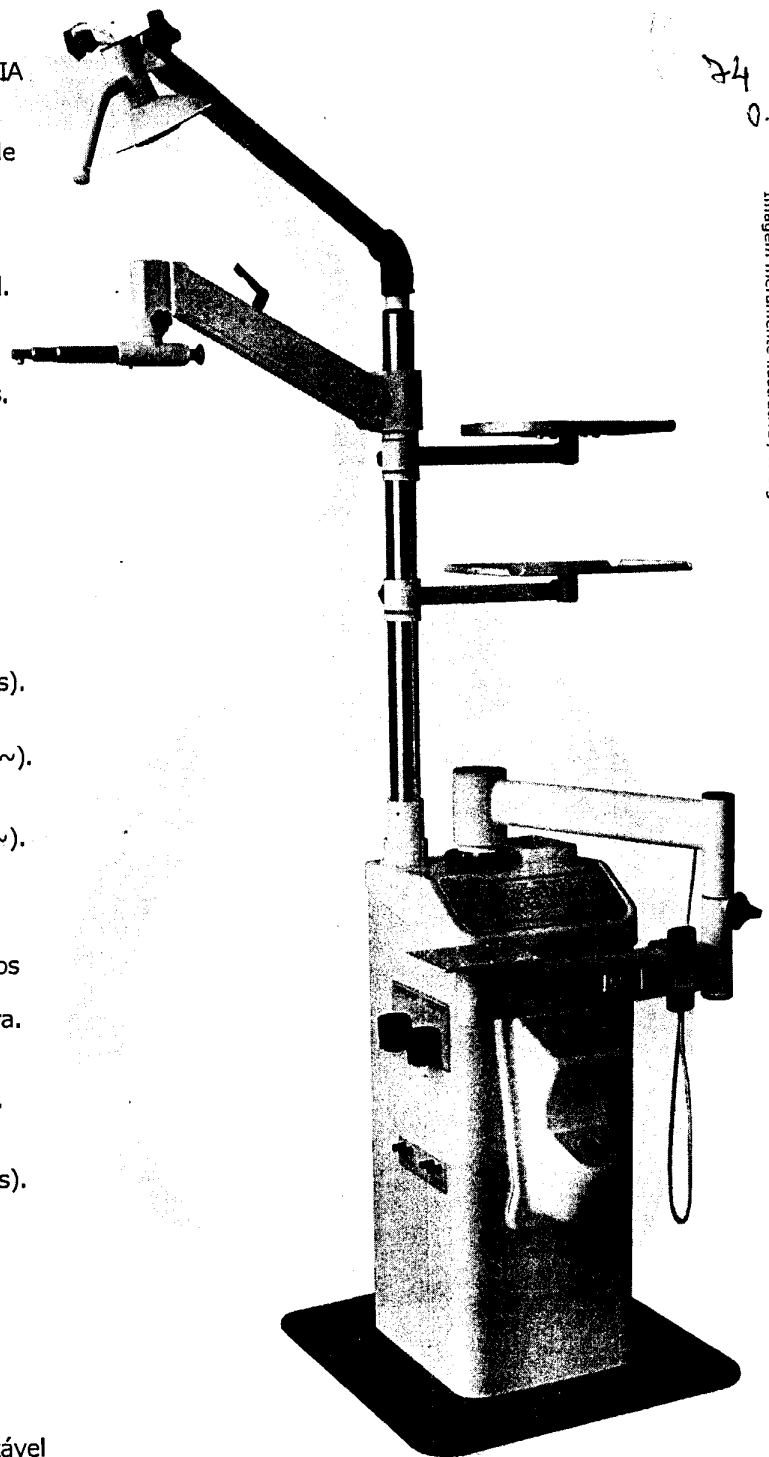
Especificações Elétricas:

- Tensão de Alimentação: (110 v - 130 v~) / (220v - 230 v~).
- Reversão Automática.
- Freqüência: 50/60Hz.
- Fusível: 5A (110v - 130v ~) ou 2,5A (220 v - 230 v~).
- Chave geral luminosa para indicação de equipamento ligado.

Acessórios Opcionais:

- Braço para lâmpada de fenda com teclado para ajuste dos movimentos (sobe/desce) da lâmpada de fenda e (sobe/desce assento, sobe/desce encosto e volta zero) da cadeira.
- Braço para lâmpada de fenda (frontal).
- Braço para lâmpada de fenda (para 2 equipamentos).
- Dispositivo de segurança do braço da lâmpada de fenda.
- Bandeja de aço (substitui a de fórmica).
- Tempo para braço lâmpada de fenda.
- Tempo para braço lâmpada de fenda (dois equipamentos).
- Suporte para Oftalmoscópio/Retinoscópio portáteis.
- Carregador de baterias com três entradas para Retinoscópio ou Oftalmoscópio portáteis.
- Luminária flex.
- Luminária luxo.
- Braço para Ceratometro.
- Controle de mão.
- Suporte para Oftalmoscópio indireto.
- Conjunto suporte e fonte eletrônica para alimentação do Oftalmoscópio e Retinoscópio com seletor de tensão ajustável de 2,5v a 6,0 v.
- Conjunto com seis tomadas auxiliares (somente com braço para lâmpada de fenda duplo).
- Pés niveladores.

Sistema de Gestão de Qualidade Certificados pelas Normas:



Versão com acessórios

Imagem meramente ilustrativa / A Gigante Produtos Médicos - Reserva-se no direito de alterar informações sem prévio aviso.

Gigante Recém Nascido LTDA EPP

Rua Martins Pena, 93 - CEP: 14080-620 - Ribeirão Preto/SP - Brasil

Telefone: +55 16 3969-1000 - sac@gigante.com.br

www.gigante.com.br

Gigante[®]
Produtos Médicos



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

75
0-

Detalhes do Produto

| | | | |
|------------------------|----------------------------------|--------------------|------------|
| Nome da Empresa | GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP | | |
| CNPJ | 62.413.869/0001-15 | Autorização | 1.02.287-4 |
| Produto | COLUNA OFTALMOLÓGICA GRN | | |

Modelo Produto Médico

SLIM

TITANIUM

| | |
|-------------------------------|---|
| Nome Técnico | Unidade Oftalmologica |
| Registro | 10228740035 |
| Processo | 25351.091379/2017-05 |
| Origem do Produto | <ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP - BRASIL |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO |
| Vencimento do Registro | VIGENTE |

[Voltar](#)

of



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Francisco Antônio de Almeida, 146 - Sala 101 - Centro - Jd. Presidente - CEP 13010-916 - Campinas/SP - Tel: (35) 344-5444 - Fax: (35) 3114-5444
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1.º, § 1.º, inc. V, art. 4.º e 6.º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6.º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 77610801191159260682-1; Data: 08/01/2019 12:08
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY53272-7SCU;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

ADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 NISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 ENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

MEDICAL

Certificado Nº: **NCC 17.04576** Revisão/revision nº.: 01
 Certificate No.
 Data de emissão: **10/02/2017** Página 1 de 4
 Emission date: Page 1 of 4
 Data de validade: **10/02/2022**
 Validity date:
 Solicitante: **Gigante Recém Nascido Ltda. - EPP**
 Applicant: Rua Martins Pena, 93 – Campos Elíseos
 Ribeirão Preto - SP
 CEP: 14080-620 / CNPJ: 62.413.869/0001-15
 Brasil
 Produto: **COLUNA OFTALMOLÓGICA GRN®**
 Product:
 Marca / Modelo: **COLUNA SLIM / COLUNA TITANIUM**
 Brand / Model:
 Fabricante: **Gigante Recém Nascido Ltda. - EPP**
 Manufacturer: Rua Martins Pena, 93 – Campos Elíseos
 Ribeirão Preto - SP
 CEP: 14080-620 / CNPJ: 62.413.869/0001-15
 Brasil

Aprovado para emissão em conformidade com o regulamento e normas aplicáveis
 Emission approved in conformity with rule and applicable standards

Digitally signed by WILSON
 MONTEIRO BONATO JUNIOR:
 04261009803

Wilson Bonato
 Gerente Técnico
 Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária,
 anexo à Portaria Inmetro nº. 350 de 06 de setembro de 2010.

Instrução Normativa 04 de 24 de setembro de 2015
 Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance
 system, annex to Inmetro's ordinance no. 350 of September 6, 2010.
 Normative Instruction 04 of September 24, 2015

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
 This certificate may only be reproduced with all its pages.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
 The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
 This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
 Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
 Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
 Rua Conceição, nº 233, 25º andar, sala 2511
 CEP 13010-916 - CNPJ nº 16.587.151/0001-28
 Campinas/SP - www.ncc.com.br



Histórico da Revisão:

| Revisão | Certificado | Data de Revisão | Processo | Descrição |
|---------|--------------|-----------------|---------------|--------------------|
| 0 | NCC 17.04576 | 10/02/2017 | 35850/15.1 | Emissão inicial |
| 1 | NCC 17.04576 | 05/12/2018 | 35850/15.1.M2 | Atualização do RHP |



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Rua Francisco Cabral Pires, 1141 - Bairro São Estevão - Jd. Povoado - CEP 13033-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3644-9001 - Fax: (51) 3114-5401

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 171, § 2º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77610801191159260682-2; Data: 08/01/2019 12:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY53271-EEAL
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 INMETRO CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

CERTIFICADO Nº: NCC 17.04576 **Revisão/revision nº.:** 01
Certificate No.

Data de emissão: 10/02/2017 **Página 2 de 4**
Emission date: **Page 2 of 4**

Unidade fabril: Gigante Recém Nascido Ltda. - EPP
manufacturing location: Rua Martins Pena, 93 – Campos Elíseos
 Ribeirão Preto - SP
 CEP: 14080-620 / CNPJ: 62.413.869/0001-15
 Brasil

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:
STANDARDS:

- ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC: 2012
- ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010
- ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011
- ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014

Este certificado **não** indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.
This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:
TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:
Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):
Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

BPM: 468966
 Processo: 35850/15.1.M2
 Data do aceite inicial: 16/12/2015

Relatório(s) de ensaio:
Test report(s):

| Nº do relatório | Norma | Laboratório | Data de emissão |
|-----------------|---|-------------|-----------------|
| IBEC 160004 | NBR IEC 60601-1 (2010) Emenda 1 (2016) | IBEC | 21/09/2016 |
| IBEC 160003 | NBR IEC 60601-1-2 (2010) | IBEC | 08/09/2016 |

PRODUTO:
PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:
Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

Coluna Oftalmológica GRN® de fácil manuseio, para apoio de aparelhos oftalmológicos e posicionamento junto ao paciente realizando pequenos procedimentos e exames. Possui braço articulado manualmente com elevação elétrica, luminária e bandeja que sustentam estes aparelhos em várias posições de exame de acordo com o paciente, com painel frontal em membrana de policarbonato, teclas de simples toque e membranas digitais no braço da coluna.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0
 Rua Prudente, 1141 - Jd. São João - Centro - 13111-000 - CP 13111-000 - www.azevedobastos.br - Tel: (51) 3341-5041 - Fax: (51) 3341-5044

Autenticação Digital
 De acordo com as legislações nºs 7.962 e 7.963, V.º 8º, Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 77610801191159260682-3; Data: 08/01/2019 12:08:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY53270-CUGG;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Menor: 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 NISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 ENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

MEDICAL

Certificado Nº: **NCC 17.04576** Revisão/revisão nº.: 01
 Certificate No.
 Data de emissão: **10/02/2017** Página 3 de 4
 Emission date: Page 3 of 4

Características técnicas:

| Modelo | Tensão | Frequência | Potência/Corrente | Marca |
|--------------------------------|-------------------------|------------|-------------------|-------|
| COLUNA SLIM COLUNA TITANIUM | 110-130 V~ / 220-230 V~ | 50/ 60 Hz | 300 VA | GRN |

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:
CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 12 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica.

Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory. Model based on the type test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 12 months by means of audits of the factory quality control.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects, and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

- Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I
- Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B
- Grau de proteção contra penetração de líquidos: IPX0
- Modo de operação: Contínuo
- Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável
- Versão do software:

- Modelo: Titanium
PRG_CT_MB-Rev00
PRG_CT_AUX-Rev00
- Modelo: Slim
PRG_CS_MB-Rev00
PRG_CS_AUX-Rev00

Partes e Acessórios:

- Coluna SLIM

| Partes acompanhantes | Opcionais/Acessórios |
|------------------------------|-------------------------------------|
| Base da Coluna | Carregadores de Bateria |
| Gabinete da Coluna | Braço com Bandeja de Aço |
| Painel de Comando | Suporte para Oftalmoscópio Indireto |
| Braço com bandeja de Fórmica | Braço para Ceratometro |
| Tubo Inox | Braço Pantográfico - Mola a Gás |
| Braço Pantográfico | Luminária Flex |



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Edifícios - João Pessoa/PB - CEP 54030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (51) 3244-5450 - Fax: (51) 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 77610801191159260682-4; Data: 08/01/2019 12:08:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY53269-XJYL; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Almeida Campos
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

MEDICAL

Certificado Nº: **NCC 17.04576** Revisão/revison nº.: 01
 Certificate No.

Data de emissão: **10/02/2017** Página 4 de 4
 Emission date: Page 4 of 4

| Partes acompanhantes | Opcionais/Acessórios |
|---------------------------------------|--|
| Eixo Refrator com Ajuste Longitudinal | Luminária Luxo |
| Luminária | Pés Niveladores |
| Conjunto com 1 tomada auxiliar | Bandeja de Aço |
| - | Conjunto com até 4 tomadas auxiliares |
| - | Função Liga / Desliga do projetor |
| - | Coluna adaptada para canhoto; |
| - | Sistema de Trava do Braço Através de Esferas |
| - | Braço Pantográfico - Elétrico. |

Coluna TITANIUM

| Partes acompanhantes | Opcionais/Acessórios |
|---------------------------------------|---|
| Base da Coluna | Braço para Lâmpada de Fenda (Frontal) |
| Gabinete da Coluna | Braço para Lâmpada de Fenda (Para dois equipamentos) |
| Painel de comando | Conjunto com 6 tomadas auxiliares (Somente com Braço para lâmpada de fenda duplo) |
| Braço com Bandeja de Fórmica | Braço para Lâmpada de Fenda |
| Tubo Inox | Dispositivo de Segurança do Braço da Lâmpada de Fenda |
| Eixo Refrator com Ajuste Longitudinal | Carregadores de Bateria (2 fossos) |
| Braço Pantográfico | Carregadores de Bateria (3 fossos) |
| Luminária | Braço com Bandeja de Aço |
| Suporte Oftalmoscópio / Retinoscópio | Bandeja de Aço |
| Conjunto com 5 tomadas auxiliares | Pés Niveladores |
| - | Tampo para Braço Lâmpada de Fenda |
| - | Tampo para Braço Lâmpada de Fenda (Dois Equipamentos) |
| - | Suporte para Oftalmoscópio Indireto |
| - | Suporte para Oftalmoscópio / Retinoscópio Portáteis |
| - | Luminária Flex |
| - | Luminária Luxo |
| - | Braço para Ceratometro |
| - | Controle de Mão |
| - | Dispositivo Limitador de Altura |
| - | Dispositivo de União Cadeira / Coluna |
| - | Coluna Adaptada para Canhoto |
| - | Sistema de Trava do Braço Através de Esferas |
| - | Braço para Lâmpada de Fenda Manual |
| - | Braço Pantográfico - Elétrico |
| - | Função Liga/Desliga do Projetor |

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):

EQUIPMENT DESCRIPTONAL DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

| Documento | Descrição | Revisão |
|-----------|---|---------|
| 64000EP | Manual de Instruções | 00 |
| RHP | Registro Histórico do Projeto (RHP) – Titanium e Slim | 05 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2019 13:49:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1147186

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2020 12:08:54 (hora local)**.

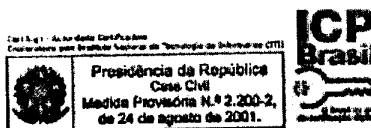
¹**Código de Autenticação Digital:** 77610801191159260682-1 a 77610801191159260682-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b621be08beec578373ab48e098e263068e8b2cdef64722a1e3205a285d6bb918c7f367281bba91bd682d613522a67949ab2a2ccfd744464aa1de29d599f7169c4



g

o

o

81
0

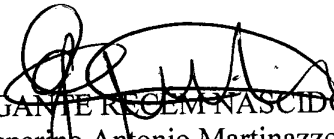
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA - EPP
RUA MARTINS PENA, 93 – CAMPOS ELÍSEOS
CEP: 14.080-620 – RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ 62.413.869/00001-15
Fone: (16) 3969-1000
licitação@gigante.com.br
Representante: Gasparino A. Martinazzo
Pregão Nº 055/2019 Processo Nº 079/2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

DECLARAÇÃO ANEXO IV – ITEM 6.1.2 ALINEA A

A empresa Gigante Recém Nascido Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 62.413.869/0001-15, por intermédio de seu procurador, o Sr. Gasparino Antonio Martinazzo, portadora da Carteira de Identidade nº. 3.159.567 e do CPF nº. 016.969.629-43, DECLARA para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2019.



GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP
Gasparino Antonio Martinazzo
RG: 3.159.567 – Procurador
CPF: 016.969.629-43



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

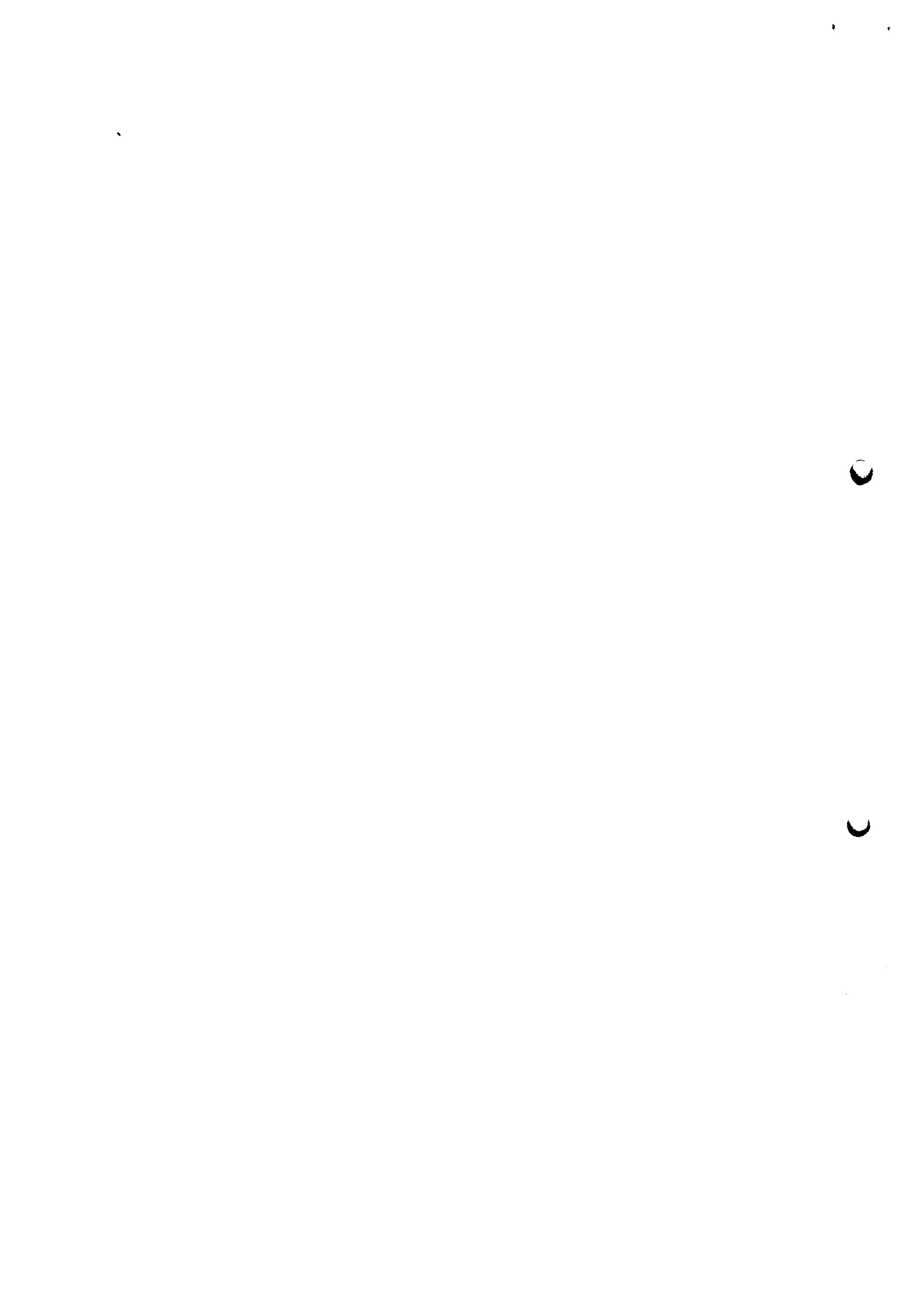
DECLARAÇÃO ANEXO IV – ITEM 6.1.2 ALINEA B

A empresa Gigante Recém Nascido Ltda EPP, CNPJ nº 62.413.869/0001-15, sediada Rua Martins Pena, 93 Campos Elíseos – CEP 14080-620 – Ribeirão Preto - SP, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 055/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2019.



GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA - EPP
Gasparino Antonio Martinazzo
RG: 3.159.567 – Procurador
CPF: 016.969.629-43



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

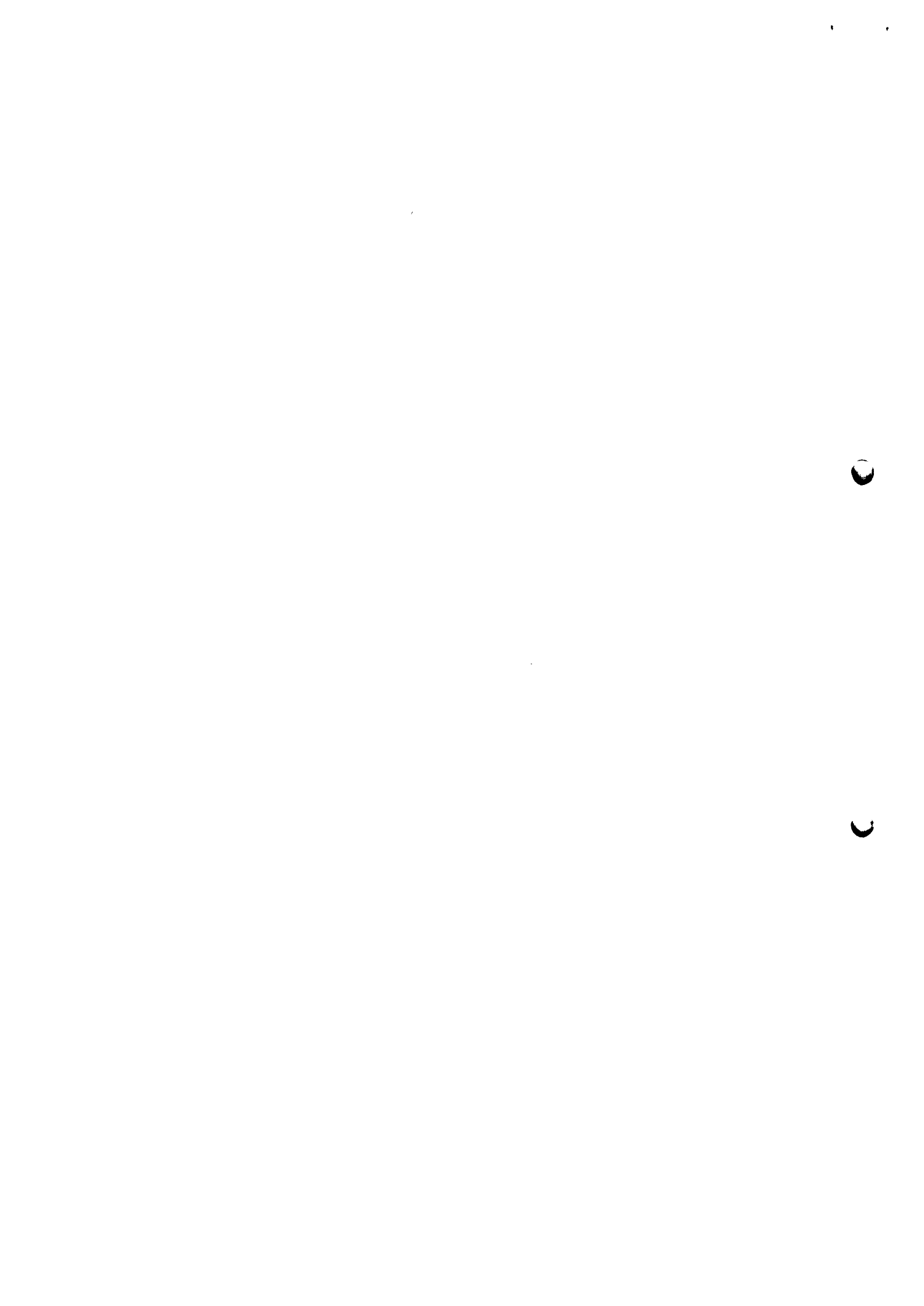
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR - ANEXO V

A empresa Gigante Recém Nascido Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 62.413.869/0001-15, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2019.



GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP
Gasparino Antonio Martinazzo
RG: 3.159.567 – Procurador
CPF: 016.969.629-43



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

85
D.

Detalhes do Produto

| | | | |
|------------------------|----------------------------------|--------------------|------------|
| Nome da Empresa | GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP | | |
| CNPJ | 62.413.869/0001-15 | Autorização | 1.02.287-4 |
| Produto | COLUNA OFTALMOLÓGICA GRN | | |

Modelo Produto Médico

SLIM

TITANIUM

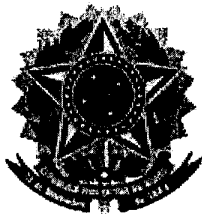
Nome Técnico Unidade Oftalmologica**Registro** 10228740035**Processo** 25351.091379/2017-05**Origem do Produto**

- FABRICANTE: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO**Vencimento do Registro** VIGENTE[Voltar](#)

g





86
D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

CERTIFICADO DE PRODUTO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde,
CERTIFICA que o produto abaixo indicado, é fabricado de acordo com as leis vigentes no
Brasil, com a sua venda autorizada em todo o Território Brasileiro.

RAZAO SOCIAL: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP

CNPJ: 62.413.869/0001-15

ENDEREÇO: Rua Martins Pena, 93 CEP: 14080-620

| | |
|----------------------------|--|
| NOME TÉCNICO | CADEIRA PARA EXAMES |
| NOME COMERCIAL | CADEIRA PARA EXAMES GRN |
| CLASSE DE RISCO | I - BAIXO RISCO |
| LOCAL DE FABRICAÇÃO | GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP - BRASIL - Distribuir, GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP - BRASIL - Fabricar |
| REGISTRO Nº | 10228740034 |
| DATA DO REGISTRO | 23/11/2015 |
| VÁLIDO ATÉ | VIGENTE |

MODELO COMERCIAL:

*CE-9000-U, *CE-9000-G, *CE-9000-E, *CE-9000-D, *CE-9000-C, *CE-9000-X -
EXPRESSION, *CE-9000-P, *CE-9000-M

Documento emitido eletronicamente às: 11:11:35 do dia 24/11/2015 (Hora e data de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: BA32.3F25.189C.5AB8.3B0E.853F.8722.7DC5.03A6.EFC1

Conforme §2º, Art. 6º, RDC nº 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-cadastro deferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: <http://www.anvisa.gov.br/validacertificadogtpts>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3415814

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/05/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP, CNPJ: 62.413.869/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

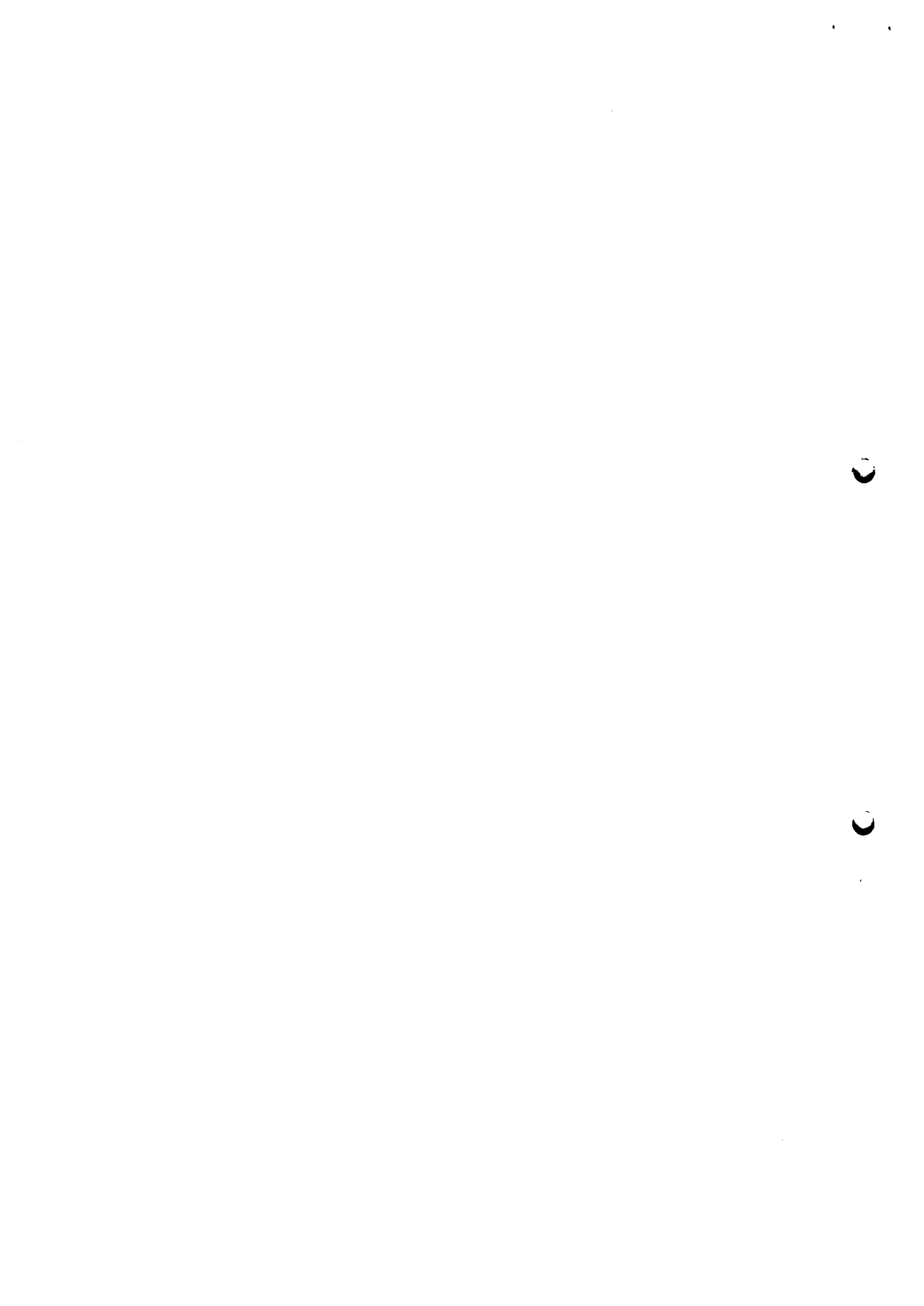
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de maio de 2019.

PEDIDO Nº: **2571363**




9



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.413.869/0001-15 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/03/1990 |
| NOME EMPRESARIAL GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R MARTINS PENA | NÚMERO 93 | COMPLEMENTO |
| CEP 14.080-620 | BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO |
| UF SP | | ENDEREÇO ELETRÔNICO ABERTURA@CONTABILIDADESAOPEDRO.COM.BR |
| TELEFONE (16) 4009-8900 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2019 às 10:55:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

01



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 62413869/0001-15
Razão Social: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA EPP
Endereço: R MARTINS PENA 93 / CAMPOS ELISEOS / RIBEIRAO PRETO /
SP / 14080-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2019 a 01/06/2019

Certificação Número: 2019050302341255147315

Informação obtida em 03/05/2019, às 08:47:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
CNPJ: 62.413.869/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:54:49 do dia 16/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2019.

Código de controle da certidão: **CFB5.B39B.4780.9F37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.413.869

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

[Faint, illegible text, likely a stamp or signature area]

Certidão nº 22330226

Data e hora da emissão 20/05/2019 09:15:28

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

92
P.

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA**

Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 62.413.869/0001-15

Inscrição Municipal: 5741401

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 09:01h do dia 14/01/2019 - Código de controle: 2240456





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 62.413.869/0001-15

Certidão n°: 168915602/2019

Expedição: 11/03/2019, às 12:37:57

Validade: 06/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 62.413.869/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários; a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



34
8

ENVELOPE Nº2 – HABILITAÇÃO
GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA - EPP
RUA MARTINS PENA, 93 – CAMPOS ELÍSEOS
CEP: 14.080-620 – RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ 62.413.869/00001-15
Fone: (16) 3969-1000
licitação@gigante.com.br
Representante: Gasparino A. Martinazzo
Pregão Nº 055/2019 Processo Nº 079/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 55/2019 - PR

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 79/2019
Processo de Licitação: 79/2019
Data do Processo: 26/04/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZAÇÃO PELO PROFISSIONAL MÉDICO OFTALMOLOGISTA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Maio de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 79/2019, Licitação nº 55/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: TENDO OCORRIDO A FASE DA LANCES, POR TRATAR-SE DE LICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPLEXOS, DECIDIU O PREGOEIRO DESPACHAR PROCESSO PARA ANÁLISE DA SECRETARIA DE SAÚDE(SOLICITANTE DA LICITAÇÃO) PARA EMISSÃO DE PARECER QUANTO AO ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO EDITAL.

Participante: 11046 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA

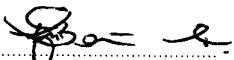
| Item | Especificação | Un. Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------------------|----------|-------------|----------------------|----------|----------------|-------------|
| 1 | CONJUNTO OFTALMOLOGICO | Unid. | 1,00 | GIGANTE RECEM NASCID | 0,0000 | 14.900,00 | 14.900,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 14.900,00 |
| Total Geral -----> | | | | | | | 14.900,00 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 29 de Maio de 2019

COMISSÃO:

APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI

 - Pregoeiro(a)

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

 - MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS

 - MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI

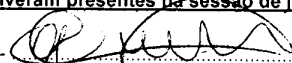
..... - MEMBRO SUPLENTE

ROQUE GONSALES MONTIBELLER

..... - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Gasparino Antônio Martinazzo (16)3969100

 - Representante

2

2

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 55/2019 - PR

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 79/2019
Processo de Licitação: 79/2019
Data do Processo: 26/04/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZAÇÃO PELO PROFISSIONAL MÉDICO OFTALMOLOGISTA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Maio de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 79/2019, Licitação nº. 55/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA (11046).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 29 de Maio de 2019

COMISSÃO:

APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Gasparino Antônio Martinazzo (16)3969100

..... - Representante

2

3

Edital de Pregão Presencial Nº 55
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

97
D.

Reuniram-se no dia 29/05/2019, as 09:00:00, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 009/2019 com o objetivo de PROMOVER DESDE A ABERTURA ATÉ O JULGAMENTO AS LICITAÇÕES PARA COMPRA, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA PREFEITURA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES. Tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 55 destinado a O OBJETO DESTE PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZAÇÃO PELO PROFISSIONAL MÉDICO OFTALMOLOGISTA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11046 GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA

CNPJ: 62.413.869/0001-15

ITEM 1 - CONJUNTO OFTALMOLOGICO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 11046 | GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA | Sim | 14.999,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA | 0,0000 | 14.900,0000 | |

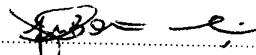
O licitante GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA pelo valor de R\$ 14.900,0000 (quatorze mil novecentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

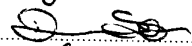
Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:40 horas do dia 29 de Maio de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.


APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

 Pregoeiro

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

 MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS

 MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMAZONI

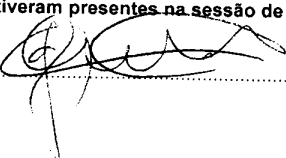
..... MEMBRO SUPLENTE

ROQUE GONSALES MONTIBELLER

..... MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Gasparino Antônio Martinazzo (16)3969100

 Representante

C

C

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 55/2019 - PR

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 79/2019
Processo de Licitação: 79/2019
Data do Processo: 26/04/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZAÇÃO PELO PROFISSIONAL MÉDICO OFTALMOLOGISTA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 3/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 4 de Junho de 2019, às 10:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 79/2019, Licitação nº 55/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Atendendo ao pedido feito pelo setor de licitações à secretaria municipal de saúde sobre o conjunto oftalmológico, a proposta foi analisada pela oftalmologista Thiara Santos Ferreira Gomes que não objetou, considerando aceita a proposta. O objeto da licitação então considerado adjudicado à vencedora.

Participante: 11046 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------------------|---------|-------------|----------------------------|----------|----------------|-------------|
| 1 | CONJUNTO OFTALMOLOGICO | Unid. | 1,00 | GIGANTE RECEM NASCID | 0,0000 | 14.900,00 | 14.900,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 14.900,00 |
| Total Geral -----> | | | | | | | 14.900,00 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.


Nova Trento, 4 de Junho de 2019

COMISSÃO:


APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

 - Pregoeiro(a)

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

 - MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS

 - MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI

..... - MEMBRO SUPLENTE

ROQUE GONSALES MONTIBELLER

..... - MEMBRO SUPLENTE



CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 79/2019
Processo de Licitação: 79/2019
Data do Processo: 26/04/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

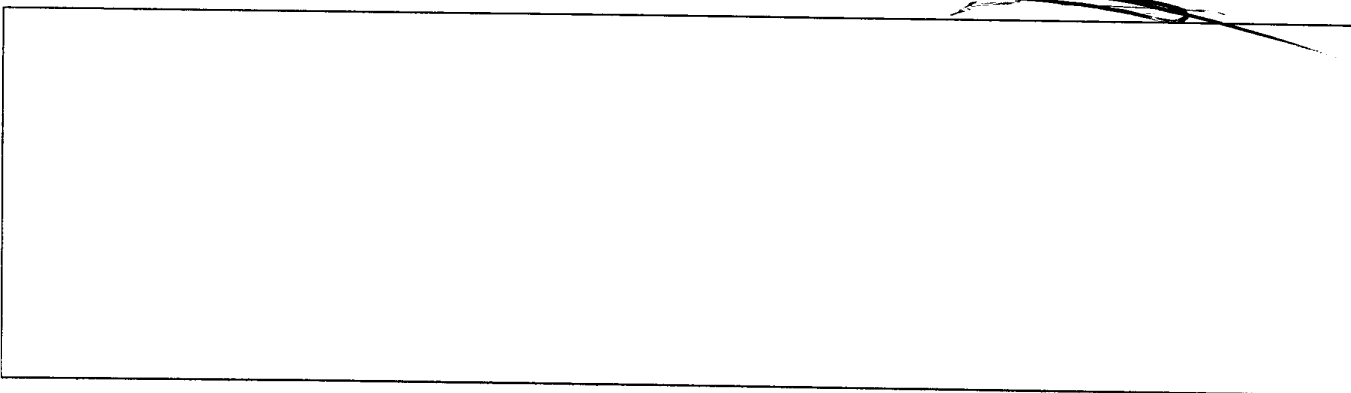
- a) Processo Nr.: 79/2019
b) Licitação Nr.: 55/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/06/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZAÇÃO PELO PROFISSIONAL MÉDICO OFTALMOLOGISTA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

| | Unid. | Qtidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|--|-------|---------|------------|-----------------------------|------------------|
| (em Reais R\$) | | | | | |
| GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA (11046) | | | | | |
| 1 CONJUNTO OFTALMOLOGICO - Marca: GIGANTE RECEM NASCID | Unid. | 1,00 | 0,0000 | 14.900,00 | 14.900,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | 14.900,00 |
| | | | | Total Geral: | 14.900,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (12) Saldo: 768.733,82



2

3

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

Publicação Nº 2055354

| | |
|---|--|
| ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO CNPJ: 08.858.200/0001-91 RUA NEREU RAMOS, 164 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 55/2019 - PR |
| | Processo Administrativo: 79/2019 Processo de Licitação: 79/2019 Data do Processo: 26/04/2019 |

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

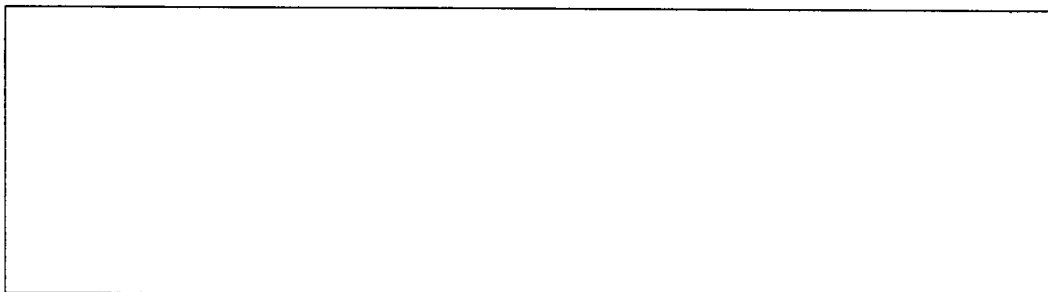
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 79/2019
 b) Licitação Nr.: 55/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 04/06/2019
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: O OBJETO DESTA PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZAÇÃO PELO PROFISSIONAL MÉDICO OFTALMOLOGISTA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO.

| g) Fornecedores e Itens Vencedores: | Unid. | Qtde | Descto (%) | (em Reais R\$) | |
|--|-------|------|------------|-----------------------------|------------------|
| | | | | Preço Unitário | Total do Item |
| GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA (11046) | | | | | |
| 1 CONJUNTO OFTALMOLOGICO - Marca: GIGANTE RECEM NASCID | Unid. | 1,00 | 0,0000 | 14.900,00 | 14.900,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | 14.900,00 |
| | | | | Total Geral: | 14.900,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.00.00.00.00 (12) Saldo: 768.733.82



2

2